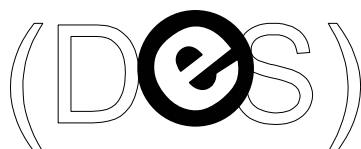


DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS



Versão 1.4

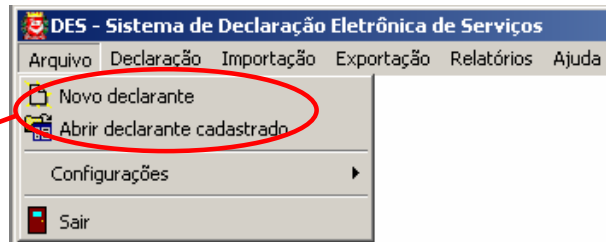
Manual do Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços - DES

Sumário

1. Informações Gerais	3
2. Informações Cadastrais.....	5
2.1 Qualificação (preenchimento obrigatório)	6
2.2 Cadastros (preenchimento obrigatório)	6
2.3 Códigos (preenchimento obrigatório para os prestadores de serviços)	7
2.4 Nome ou Razão Social (preenchimento obrigatório)	7
2.5 Nome Fantasia.....	7
2.6 Endereço (preenchimento obrigatório)	8
2.7 Telefone	8
2.8 Fax.....	8
2.9 e-mail	8
3. Dados Fiscais.....	10
3.1 Incidência.....	11
3.2 Regime	12
3.3 Notas Fiscais Emitidas	13
✓ Regime Especial	15
✓ Isenção	16
✓ Dedução	24
3.4 Bilhetes de Diversão Pública	28
✓ Isenção Parcial	30
3.5 Documentos relativos a Serviços Tomados.....	34
4. Resumo.....	38
5. DAMSP	39
6. Opções da Barra de Menu	40
6.1 Arquivo.....	40
✓ Novo declarante	40
✓ Abrir declarante cadastrado	41
✓ Configurações	41
✓ Sair	42
6.2 Menu de Declaração	43
✓ Gerar declaração para transmissão	43
✓ Transmitir declaração	44
✓ Imprimir protocolo de transmissão	45
6.3 Menu de Importação	46
✓ Recuperação de dados armazenados / gerados com a DES 1.2.	47
✓ Importar Notas Fiscais Emitidas	47
✓ Importar Bilhetes de Diversão Pública	59
✓ Importar Documentos Relativos a serviços tomados	61
✓ Importar Deduções	68
✓ Importar Declaração Gerada	75
6.4 Menu de Exportação	76
6.5 Relatórios.....	77
7. Instalação da DES.....	78
Outras Informações.....	78

1. Informações Gerais

a) Inicie a utilização do Sistema cadastrando um novo declarante (ou selecionando um declarante que já tenha sido cadastrado).



b) Preencha os dados solicitados na aba **INFORMAÇÕES CADASTRAIS** e clique em "Confirma" ("✓").

➡ **Atenção:** Este preenchimento somente é necessário:

- ✓ na primeira vez que o declarante inserir seus dados neste sistema, ou
- ✓ quando houver alterações em seus dados cadastrais.

c) Clique na aba **DADOS FISCAIS**

- Escolha a incidência da declaração;
- Escolha o regime do contribuinte;
- Selecione uma das abas para a declaração:
 - Notas Fiscais Emitidas; e/ou
 - Bilhetes de Diversão Pública; e/ou
 - Documentos Relativos a Serviços Tomados.

d) Após a inserção dos dados dos documentos fiscais, há a possibilidade de conferência dos mesmos através do resumo da declaração (clitando na aba **RESUMO**), ou ainda há a possibilidade de impressão do DAMSP para o pagamento do ISS devido (clitando na aba **DAMSP**).

e) Para **transmitir a declaração**:

- clique no Menu "Declaração" e escolha a opção "Gerar declaração para transmissão";
- escolha o declarante e preencha os dados solicitados;
- uma vez gerado o arquivo, clique no menu "Declaração" e selecione "Transmitir declaração" (aparecerá a tela mostrada na figura abaixo);
- escolha o(s) arquivo(s) a ser(em) enviado(s) e siga as instruções;
- imprima o(s) protocolo(s) de Transmissão.

2. Informações Cadastrais

✓ Observações iniciais

1. Os dados contidos nesta seção (Informações Cadastrais) não alteram o Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM). Caso seja necessário atualizar alguma informação contida na sua Ficha de Dados Cadastrais (FDC), dirija-se à unidade de cadastro da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo;
2. As Informações Cadastrais são gravadas e transmitidas em todas as declarações. Mantenha-as sempre atualizadas a cada transmissão de arquivos, de acordo com a incidência transmitida;
3. As informações cadastrais se referem às informações da própria pessoa declarante da DES (pessoa jurídica ou física, conforme o caso);
4. Característica dos campos das Informações Cadastrais:

Campos com fundo AMARELO	são de preenchimento obrigatório.
Campos com fundo BRANCO	são de preenchimento facultativo.
Campos com fundo CINZA	são aqueles não disponíveis, em virtude da qualificação optada.

DES - Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços

Arquivo Declaração Importação Exportação Relatórios Ajuda

Informações Cadastrais Dados Fiscais Resumo

Qualificação

- ☐ Pessoa Jurídica estabelecida no município de São Paulo
- ☐ Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo
- ☐ Pessoa Física estabelecida no município de São Paulo, emitente de Nota Fiscal
- ☐ Pessoa Física - declaração facultativa
- ☐ Órgão da Administração Pública direta, Autarquia ou Fundação Pública

Cadastros

GNPJ ou CPF

CCM (Inscrição Municipal)

Códigos

Incluir Serviços

Nome ou Razão Social

Nome Fantasia

Endereço

Tipo de Logradouro Logradouro Número Complemento

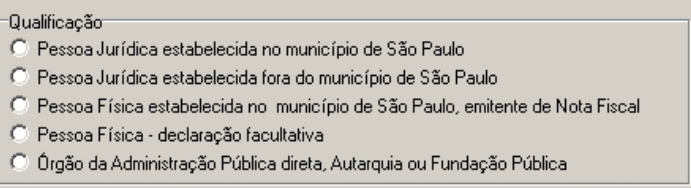
Bairro Município UF CEP

Telefone Fax E-mail

Confirma Cancela

✓ **Preenchimento dos campos das Informações Cadastrais****2.1 Qualificação**
(preenchimento obrigatório)

A opção da qualificação habilita os campos pertinentes para o preenchimento, lembrando que os campos que aparecerem em amarelo serão de preenchimento obrigatório.

✓ **Opções disponíveis**

- 1. Pessoa Jurídica estabelecida no Município de São Paulo.** Para o caso do estabelecimento da pessoa jurídica (prestadoras de serviço ou não) localizar-se no Município de São Paulo. **Incluem-se aqui, as Pessoas Jurídicas de Direito Público, tais como Autarquias e Fundações, que possuam código(s) de serviço em seu cadastro fiscal na Municipalidade de São Paulo, ainda que gozem de isenções ou da não incidência do ISS;**
- 2. Pessoa Jurídica estabelecida fora do Município de São Paulo.** Declaração facultativa no caso das obras de construção civil realizadas no Município de São Paulo por pessoas jurídicas estabelecidas fora dele, bem como no caso da declaração dos serviços tomados por pessoas jurídicas estabelecidos fora do Município de São Paulo de prestadores de serviços que estejam estabelecidos no Município de São Paulo;
- 3. Pessoa Física estabelecida no Município de São Paulo, emitente de Nota Fiscal.** Para as pessoas físicas estabelecidas no Município de São Paulo que são prestadoras de serviços e estão obrigadas a emitir documento fiscal ou, estando desobrigadas da emissão de documento fiscal, optem por emití-lo;
- 4. Pessoa Física - declaração facultativa.** As pessoas físicas que não são prestadoras de serviços podem declarar eletronicamente os documentos relativos aos serviços tomados de terceiros;
- 5. Órgão da Administração Pública direta, Autarquia ou Fundação Pública.** Para órgãos da administração pública direta, Autarquia, ou Fundação Pública, em relação aos serviços tomados de terceiros.

2.2 Cadastros **(preenchimento obrigatório)**✓ **Informe****1. CNPJ ou CPF**

O declarante deve identificar seu CNPJ, se tratar-se de Pessoa Jurídica, ou seu CPF, se Pessoa Física.

2. CCM (Inscrição Municipal)

O declarante deve identificar seu CCM (o CCM tem 08 dígitos e consta na FDC - Ficha de Dados Cadastrais - emitida pela Secretaria Municipal de Finanças).

☞ **Atenção:** os dados de Cadastros e Qualificação não

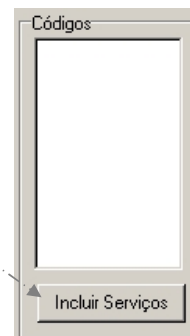
poderão ser alterados após efetuada a confirmação das Informações Cadastrais.

2.3 Códigos

(preenchimento obrigatório para os prestadores de serviços)

O declarante deve informar todos os códigos que constam de sua FDC vigente. Para primeira inclusão dos códigos de serviço, basta utilizar o botão "Incluir Serviços" (ver figura ao lado).

Caso os códigos de serviço sejam alterados junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, o declarante deverá alterá-los também nas transmissões das incidências correspondentes, de modo a refletir sua FDC vigente em cada incidência.



Para atualizar os códigos de serviço basta clicar no botão "Alterar Serviços" e incluir ou excluir os códigos. Ao clicar em "Fechar" a janela de códigos será fechada e reaparecerá a janela de "Informações Cadastrais".



Observações:

1. Para todos os códigos de serviço do declarante em que for obrigatória a emissão de documentos fiscais, deverá ser informada a movimentação de notas fiscais ou bilhetes de diversão pública na seção "Dados Fiscais". Caso não tenha havido nenhuma movimentação para o código de serviço, informe "Não houve movimento" ou informe que o contribuinte está dispensado da emissão de documentos fiscais naquele código. Vide maiores detalhes na seção de Dados Fiscais adiante;
2. Ao inserir uma nova incidência na pasta "Dados Fiscais", o sistema automaticamente trará, em "Notas Fiscais Emitidas" e "Bilhetes de Diversão Pública", os códigos de serviço informados em "Informações Cadastrais" em que há obrigatoriedade de emissão de documentos fiscais. Os novos códigos de serviço inseridos pelo declarante em "Informações Cadastrais" não aparecerão para as incidências já declaradas, mas somente para as incidências abertas posteriormente à alteração;

🔴 **Atenção:** Apesar das alterações nos códigos de serviço não aparecerem nas incidências já declaradas, ao gerar a declaração para transmissão o Sistema DES validará a movimentação econômica com base nos códigos informados nas "Informações Cadastrais". Portanto, antes de alterar os códigos de serviço para uma nova incidência em "Informações Cadastrais", certifique-se de ter gerado as declarações para transmissão das incidências anteriores, mesmo que a transmissão ocorra em um momento futuro.

2.4 Nome ou Razão Social (preenchimento obrigatório)

Informe o nome do declarante quando se tratar de Pessoa Física e a Razão Social quando se tratar de Pessoa Jurídica.

2.5 Nome Fantasia

Informe, se houver, o nome fantasia da Pessoa Jurídica.

Observação:

Este campo não estará disponível para Pessoas Físicas.

2.6 Endereço (preenchimento obrigatório)**✓ Tipo de Logradouro**

Identifique o tipo de logradouro. Ex.: Rua, Avenida, Praça, etc...

✓ Logradouro

Informe o nome do logradouro.

✓ Número

Informe o número do estabelecimento do declarante.

✓ Complemento

Especifique: sala, loja, apto, bloco, etc., dados que complementem a localização do declarante.

✓ Bairro

Informe o bairro do estabelecimento do declarante.

✓ Município

Informe o município em que o declarante está estabelecido.

✓ UF

Informe a unidade federativa (Estado) do declarante.

✓ CEP

Informe com 08 dígitos numéricos o código de endereçamento postal sem separadores (hífens, espaços, travessões, etc.).

2.7 Telefone

Informe o(s) telefone(s) para contato. Coloque o DDD entre parênteses e, se houver mais de um telefone, separe-os por vírgula.

2.8 Fax

Informe o(s) fax(es) para contato. Coloque o DDD entre parênteses e, se houver mais de um fax, separe-os por vírgula.

2.9 e-mail

Informe, se houver, o endereço eletrônico do declarante na Internet, no seguinte formato "login@provedor.com.br".

É muito importante que este campo seja preenchido, pois o correio eletrônico poderá vir a ser um eficiente meio de comunicação com o declarante. A Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico poderá, por exemplo, informar sobre novas versões da DES.

 **Atenção:** Após preencher ou alterar o conteúdo dos campos, clique em "Confirma" para gravar seus dados e prosseguir na declaração. Se o botão "Cancela" for clicado antes da confirmação,

todos os dados digitados serão descartados.

3. Dados Fiscais

[illegible]

Nesta aba deverão ser informados os dados pertinentes aos documentos fiscais emitidos, incluindo os ingressos de diversão pública, e aos documentos recebidos relativos aos serviços tomados.

Inicie a entrada de dados:

- ✓ declarando uma nova incidência, ou
- ✓ selecionando uma incidência já declarada.

Para conferência, no quadro “Declarante” estão apresentados: Razão Social ou nome, CNPJ ou CPF, e CCM do declarante.

3.1 Incidência

Refere-se ao mês da prestação do serviço.

✓ Declarar novo mês de incidência

Inicia a declaração de uma nova incidência. Informe o mês e o ano no formato mm/aaaa e clique em "Confirma". Uma vez aberta uma nova incidência, informe o regime no qual o declarante está enquadrado. Caso a incidência já exista, selecione-a em "Mês de incidência".



✓ Mês de incidência

Permite a seleção de incidências já declaradas. Para serem editadas as informações de uma determinada incidência, é necessário selecioná-la (se já declarada) nesta opção. Após esta seleção, são apresentadas nas abas existentes em "Dados Fiscais" (Notas Fiscais Emitidas, Bilhetes de Diversão Pública ou Documentos relativos a Serviços Tomados) todas as informações já gravadas.

✓ Excluir

Ao acionar este botão, todos os Dados Fiscais (Notas Fiscais Emitidas, Bilhetes de Diversão Pública e Documentos relativos a Serviços Tomados) relativos à incidência selecionada serão eliminados do Sistema DES.

⚠ Atenção: este comando não poderá ser desfeito.

✓ Analisar incidência

Ao acionar este botão, o sistema analisará todas as pendências (alertas e erros) existentes na incidência selecionada. Corresponde à mesma análise feita na função de "Gerar declaração para transmissão".

3.2 Regime

Regime

☒ Não optante pelo Simples Federal como Microempresa, nem enquadrado no Regime Microempresa Municipal

☐ Optante pelo Simples Federal como Microempresa com receita bruta de acordo com o previsto na legislação

☐ Enquadrado no Regime Microempresa Municipal. Percentual de redução do ISS: %

O declarante deverá informar em qual opção de regime está enquadrado:

✓ **Não optante pelo Simples Federal como Microempresa**, nem enquadrado no Regime Microempresa Municipal (**opção padrão** em cada incidência aberta).

☞ **Atenção:** As empresas optantes pelo SIMPLES Federal, enquadradas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverão selecionar esta opção ("Não optante pelo SIMPLES Federal como Microempresa, nem enquadrada no Regime Microempresa Municipal").

✓ **Optante pelo Simples Federal como Microempresa** com Receita Bruta de acordo com o previsto na Legislação.

Observações:

1. A Prefeitura do Município de São Paulo, através de Convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal, aderiu ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, com relação ao recolhimento do ISS devido SOMENTE pelas Microempresas (conceito de acordo com Lei Federal) aqui estabelecidas, assim considerados os contribuintes com receita bruta anual conforme previsão na legislação vigente.

As Microempresas prestadoras de serviço (conceito de acordo com Lei Federal), optantes pelo SIMPLES e contribuintes do ISS neste Município, a partir da incidência 08/98, ficam sujeitas às disposições da Lei Federal n.º 9.317 de 05/12/96 e alterações.

2. As Microempresas prestadoras de serviço ou não (conceito de acordo com Lei Federal), optantes pelo SIMPLES, devem declarar a emissão de notas fiscais e os documentos relativos a serviços tomados (obrigação acessória).

✓ **Enquadrado no Regime Microempresa Municipal**

Observações:

1. Os contribuintes enquadrados no Regime Microempresa Municipal deverão proceder às declarações das emissões de notas fiscais e documentos relativos a serviços tomados (obrigação acessória) e deverão informar o percentual de redução do ISS conforme o disposto no regime. O sistema DES não fará verificação de inconsistências com relação aos serviços que são impedidos de serem exercidos por Microempresa. O declarante deverá observar também os prazos e as condições para ter direito ao benefício;

2. Os responsáveis tributários ficam desobrigados do pagamento e da retenção do ISS quando o prestador dos serviços for microempresa, assim definida pela legislação municipal em vigência, durante o período em que o prestador de serviço gozar do direito à redução do valor do ISS. Assim sendo, os valores do ISS retidos pelo tomador deverão estar zerados para que o sistema calcule o ISS devido.

3.3 Notas Fiscais Emitidas

Para iniciar a declaração de movimento econômico, selecione o código de serviço através de uma das duas opções abaixo:

1. **Serviços;**
2. **Declarar outro serviço**

Para aumentar ou diminuir o espaço da declaração dos documentos fiscais, clique na seta localizada no lado direito da tela.

✓ Serviços

A cada incidência aberta estarão disponíveis todos os códigos de serviço declarados nas "Informações Cadastrais" para os quais seja obrigatória a emissão de documento fiscal. **Todos esses códigos disponíveis deverão ser objeto de declaração** dos documentos fiscais emitidos no mês, ainda que a informação seja a ausência de movimento econômico ou que o contribuinte está pessoalmente dispensado da emissão de documentos fiscais naquele código.

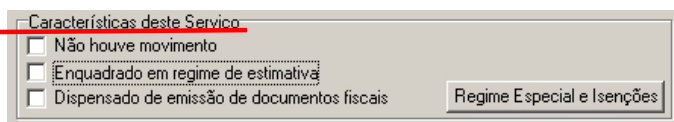
Para iniciar a declaração dos documentos emitidos, selecione o código de serviço e inicie o preenchimento, em cada linha, dos dados solicitados.

Visualizando a descrição do código de serviço: posicione o cursor do mouse sobre o código de serviço no campo "SERVIÇOS".

Atenção: somente é possível a seleção de um código de serviço após a seleção de uma incidência.

✓ Características deste serviço

Informe, conforme o caso:



A interface de declaração de serviços, intitulada "Características deste Serviço", apresenta três opções de seleção com caixas de seleção vazias:

- ☐ Não houve movimento
- ☐ Enquadrado em regime de estimativa
- ☐ Dispensado de emissão de documentos fiscais

À direita das opções, há um botão rotulado "Regime Especial e Isenções".

✓ Não houve movimento

Ao clicar neste campo o declarante informa que na incidência e no código de serviço selecionado não houve movimentação econômica. **Este preenchimento é obrigatório para todos os códigos de serviço declarados nas "Informações Cadastrais" em que seja obrigatória a emissão de documentos fiscais, que se enquadrem nesta situação.**

✓ Enquadrado em regime de estimativa

Informe se o código de serviço está enquadrado em regime de estimativa pela Secretaria Municipal de Finanças.

☛ **Atenção:** O recolhimento mensal do ISS e a escrituração dos documentos fiscais emitidos devem observar a legislação municipal vigente.

✓ Dispensado de Emissão de documentos fiscais

Conforme dito na seção de "Informações Cadastrais", caso a legislação exija a emissão de documentos fiscais, o código de serviço aparecerá no campo "serviços" e será objeto de alguma declaração.

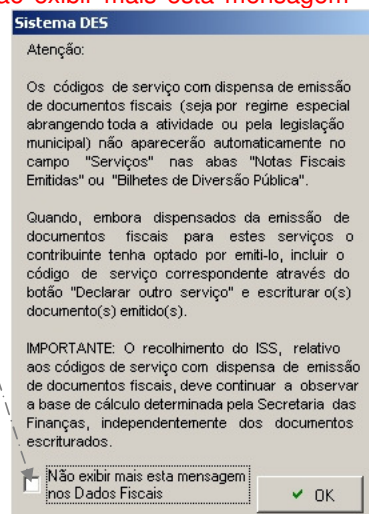
A opção de dispensa de emissão de documentos fiscais deve ser assinalada no caso em que o contribuinte pessoalmente (individualmente) esteja dispensado da emissão de documentos fiscais. Não é necessário assinalar que não houve movimento.

Apesar da dispensa, caso emita documentos fiscais, o contribuinte deverá escriturá-los.

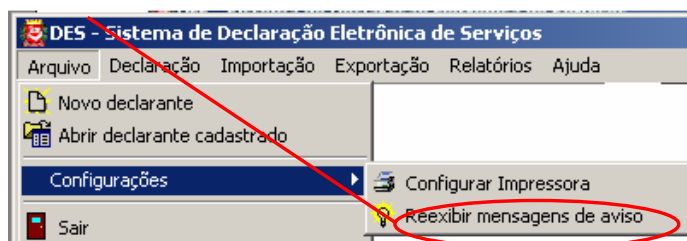
☛ **Atenção:** Nos códigos de serviço em que a legislação prevê a dispensa de emissão de documentos fiscais, o sistema automaticamente reconhece a dispensa e, portanto, esta opção não precisa ser assinalada (o código nem aparecerá no campo "SERVIÇOS"). Nestes casos, o contribuinte apenas escriturará este código de serviço quando, apesar de estar dispensado da emissão de documentos fiscais no serviço, optar por emití-los.

Ao selecionar um código de serviço em que haja dispensa de emissão de documentos fiscais, aparecerá a mensagem de esclarecimento mostrada abaixo.

Para desabilitar o aparecimento desta mensagem nestes códigos, clique na opção "Não exibir mais esta mensagem nos Dados Fiscais"



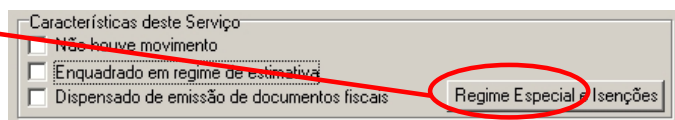
Caso queira reexibir esta mensagem ao selecionar os códigos em que há dispensa de emissão de documentos fiscais na aba de Dados Fiscais, selecione o menu "Arquivo", "Configurações" e clique "Reexibir mensagens de aviso".



✓ Regime Especial

O regime especial é determinado através de despacho concedido pela Secretaria

Municipal de Finanças, e deve esclarecer quais as normas especiais a serem observadas pelo contribuinte e o período de vigência destas. Os regimes especiais relativos à emissão de documentos fiscais previstos neste sistema devem ser declarados para refletir a correta situação do declarante.



A declaração é feita após a seleção do código de serviço na aba de "Dados Fiscais", através do botão "Regime Especial e Isenções".

Para incluir o Regime Especial:

Para cadastrar as informações sobre o Regime Especial clique no botão "Regime Especial e Isenções". Desta maneira, aparecerá a tela ao lado.

O declarante deverá assinalar os Regimes Especiais que possuir junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo. Outros Regimes Especiais diferentes dos existentes no sistema não precisam ser identificados para efeito desta declaração.

Para os Regimes Especiais selecionados, o declarante deverá preencher os campos obrigatórios referentes aos números dos regimes especiais. Caso haja mais de um número, separe-os através de ponto-e-vírgula (;).

Exemplo: Se o declarante estiver enquadrado no Regime Especial de Emissão Consolidada de Nota Fiscal e possui dois processos (números 2121 e 3434) ele deverá informar: 2121;3434.

Para alterar a declaração de Regime Especial

Para alterar as informações sobre o Regime Especial de um determinado código de serviço já declarado, clique no botão "Regime Especial e Isenções". Serão apresentadas as informações gravadas, disponíveis para edição.

✓ Isenção

Cursos de graduação e sequenciais

A declaração de isenção parcial encontra-se dentro de "Dados Fiscais", na aba "Notas Fiscais Emitidas". Clique no botão "Regime Especial e Isenções" para ter acesso à seguinte tela:

A isenção parcial estará habilitada somente nos casos previstos na legislação municipal vigente, e o desconto será feito no montante do ISS devido.

Nos demais casos, esta opção estará desabilitada.

Habitação de Interesse Social – HIS

As obras enquadradas como HIS, nos termos do inciso XIII, do artigo 146, da Lei nº 13.430/2002, têm isenção do ISS. A identificação desta condição deve ser feita na "situação" (I - Isenta) do documento fiscal "tipo" (NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviços) emitida em função da obra de construção civil. Nestes casos é obrigatória a informação do número do alvará.

Outras Isenções

No caso de emissão de NFS séries "C" e "D" ou NFSS série "C", o Sistema considerará automaticamente a isenção na base de cálculo e na alíquota.

As isenções relativas à emissão de NFFS (nos casos específicos previstos na legislação) deverão ser informadas através da "situação" (I - Isenta),

selecionando "HIS" ou "OUTRO" na opção de menu do complemento.

✓ Campos a serem preenchidos:

Dia	Tipo	Série	Número	Situação	Valor da Nota	Valor de Deduções	Base Cálculo	Aliq. (%)	ISS Devido	ISS Retido
-----	------	-------	--------	----------	---------------	-------------------	--------------	-----------	------------	------------

Informe:

✓ Dia

Corresponde ao dia de emissão do documento fiscal dentro do mês de incidência que está sendo cadastrado.

✓ Tipo

(dê um duplo clique no campo "Tipo" para acessar o menu de opções)

Dia	Tipo	Série	Número	Situação	Valor da Nota
01	▼				R\$ 0,00
NFS - Nota Fiscal Serviço NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviço NFSS - Nota Fiscal Simplificada de Serviço CF - Cupom Fiscal MISTA - Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal					

- **NFS** - Nota Fiscal de Serviço;
- **NFFS** - Nota Fiscal Fatura de Serviço;
- **NFSS** - Nota Fiscal Simplificada de Serviço;
- **CF** - Cupom Fiscal. Para as declarações de Cupom Fiscal, os declarantes deverão especificar o Regime Especial concedido pela Secretaria Municipal de Finanças, no botão "Regime Especial e Isenções";
- **Mista** - Nota Fiscal **conjugada** Estadual/Municipal. Esta opção disponibilizará uma lista com a descrição das possíveis Notas Fiscais Estaduais e os respectivos códigos de referência para o sistema. Para as declarações de Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal diferente dos modelos 1 e 1A, os declarantes deverão especificar o Regime Especial concedido pela Secretaria Municipal de Finanças o, no botão "Regime Especial e Isenções".

Observação:

A diferença entre os modelos 1 e 1A da Nota Fiscal Estadual (fatura ou não) consiste no tamanho e formato da Nota Fiscal.

- Modelo 1: Impresso na vertical com tamanho não inferior a 21,0 x 28,0 cm;
- Modelo 1A: Impresso na horizontal com tamanho não inferior a 28,0 x 21,0 cm.

✓ Série

(dê um duplo clique no campo "Série" para acessar o menu de opções)

Dia	Tipo	Série	Número
01	NFS	▼	
A C D E			

1. Para **NFS**, existem as séries :

- A (Nota Fiscal de Serviços - Tributados);
- C (Nota Fiscal de Serviços - Não Tributados ou Isentos);
- D (Nota Fiscal de Serviços - Remessa ou Devolução);
- E (Nota Fiscal de Serviços - Estacionamento).

Caso o documento fiscal possua subsérie, esta deve ser preenchida juntamente com a série.

Exemplo: A1, C1, D1, E1, AA, AB

2. Para **NFFS** (Nota Fiscal Fatura de Serviços):

O sistema trará automaticamente "-" (indicando que não há série), porém o declarante deverá informar conjuntamente a série e subsérie caso existam.

3. Para **NFSS** (Nota Fiscal Simplificada de Serviços):

O sistema trará automaticamente "A", porém o declarante deverá alterar para outras séries e subséries caso existam.

4. Para o **Cupom Fiscal** (CF):

O declarante deverá informar o número de ordem da máquina registradora.

5. Para o tipo de **Nota Fiscal Mista**:

O sistema trará automaticamente "-" (indicando que não há série), porém o declarante deverá informar conjuntamente a série e subsérie caso existam.

Observação:

As subséries impressas no final do número das Notas Fiscais (conforme legislação vigente quando da impressão) deverão ser digitadas juntamente com a série. **Exemplo:** NFS C, com o número 015.676 B (subsérie no final do número): no campo **série**, informar **CB**.

✓ **Número**

Especificar o número sequencial da Nota Fiscal. No caso de Cupom Fiscal, Nota Fiscal Simplificada de Serviços e Nota Fiscal de Serviços Série "E", indicar o número inicial emitido no dia ou o número do mapa fiscal, conforme exigido no Regime Especial para emissão de Cupom Fiscal. Ressalte-se que o número final emitido no dia será solicitado no término da escrituração desta linha.

✓ **Situação**

(dê um duplo clique no campo "Situação" para acessar o menu de opções)

Deverá ser informado se o documento corresponde a uma operação normal (emissão regular) ou se corresponde a um documento cancelado ou extraviado.

Quando a situação do documento for "**Extraviada**", o declarante deverá inserir informações sobre o registro do extravio no livro modelo 57, que serão solicitadas no término da escrituração desta linha.

1. Para o tipo de documento **NFS**, existem as opções:

- **T** - Operação normal (tributação conforme documento emitido). Para as Notas Fiscais séries C e D, o sistema considera automaticamente a isenção;
- **F** - Operação não tributável pelo município de São Paulo executada em outro município;
- **C** - (Cancelada);

- **E** - (Extraviada).

2. Para o tipo de documento **NFSS**, existem as opções:

- **T** - Operação normal (tributação conforme documento emitido). Para a Nota Fiscal série C, o sistema considera automaticamente a isenção;
- **F** - Operação não tributável pelo município de São Paulo executada em outro município;
- **C** – Cancelada;
- **E** – Extraviada.

➤ **Atenção:** para NFSS, conforme legislação vigente, a escrituração pode ser feita por faixa de notas fiscais e pelo total emitido no dia. Caso haja diversas situações dentro da faixa de notas fiscais emitidas no dia, o declarante deverá escriturar tantas linhas quantas forem as mudanças das situações, de modo que em cada linha as notas correspondentes tenham a mesma situação.

Exemplo: No dia 10/10/2003 foram emitidas as NFSS do número 101 ao número 110, sendo que as notas 101 a 105 têm situação “T”, as notas 106 e 107 têm situação “F” e as notas 108 a 110 têm situação “T”. A escrituração deverá ficar:

Dia	Tipo	Série	Número	Situação	(...)	Complemento (número final)
10	NFSS	A	101	T	(...)	105
10	NFSS	A	106	F	(...)	107
10	NFSS	A	108	T	(...)	110

3. Para o tipo de documento **CF**, existe a opção:

- **T** - Operação normal (tributação conforme documento emitido).

4. Para o tipo de documento **Mista**, existem as opções:

- **T** - Operação normal (tributação conforme documento emitido);
- **I** - Operação isenta ou não tributável, executadas no município de São Paulo;
- **F** - Operação isenta ou não tributável pelo município de São Paulo executadas em outro município;
- **C** – Cancelada;
- **E** – Extraviada.

5. Para o tipo de documento **NFFS**, existem as opções:

- **T** - Operação normal (tributação conforme documento emitido);
- **I** - Operação isenta ou não tributável, executadas no município de São Paulo;
- **F** - Operação isenta ou não tributável pelo município de São Paulo executada em outro município;
- **C** – Cancelada;
- **E** – Extraviada.

Observação:

Para as operações isentas ou não tributáveis, executadas no município de São Paulo, que sejam relativas à Habitação de Interesse Social - HIS, o declarante deverá informar o alvará da obra.

✓ Valor da Nota

Informe o valor do documento fiscal declarado. Observe-se que:

- No caso do Cupom Fiscal, Nota Fiscal Simplificada de Serviço e Nota Fiscal de Serviço Série “E”, corresponde à soma do preço dos serviços prestados abrangidos pela numeração declarada;
- No caso das Notas Fiscais conjugadas Estadual/Municipal, corresponde ao preço do serviço.

✓ Valor de deduções - Ver dedução.**✓ Base de Cálculo**

Este campo é automaticamente calculado considerando o valor da Nota Fiscal subtraído do valor das deduções, quando houver. **Para as Microempresas a redução de ISS declarada irá reduzir a Base de Cálculo.**

✓ Alíquota de ISS (%)

Corresponde à alíquota do código de serviço declarado. Este campo é atualizado automaticamente pelo sistema.

✓ ISS Devido

Corresponde à multiplicação da alíquota pela base de cálculo do documento fiscal.

✓ ISS Retido Tomador

Corresponde ao valor do ISS retido pelo tomador do serviço, nos casos de responsabilidade tributária. Observe que, conforme .§ 1º e 2º do Art. 1º do Decreto Nº 46.597/05, nesses casos a responsabilidade do prestador é supletiva. Ao informar algum valor retido pelo tomador, a base de cálculo e o imposto devido serão automaticamente zerados.

O responsável tributário, ao efetuar o pagamento do imposto deverá fornecer cópia do comprovante ao prestador de serviços. Este por sua vez poderá efetuar o pagamento do imposto em nome do responsável tributário, devendo fornecer o comprovante ao responsável, juntamente com a nota fiscal de serviços.

O campo “ISS Retido Tomador” deve ser informado APENAS nos casos de retenção com obrigatoriedade do recolhimento à Prefeitura de São Paulo, conforme previsão na legislação vigente. Este campo deve estar zerado quando se tratar, conforme legislação vigente, de serviço cujo ISS deva ser pago pelo prestador do serviço ao Município de São Paulo, seja o serviço prestado nele ou não.

☞ Atenção: Nos casos em que nem o tomador de serviço, tampouco o prestador efetuaram o recolhimento à Prefeitura, informe "0,01" no campo "ISS Retido Tomador", indicando que se trata de um serviço sujeito à responsabilidade tributária e que o recolhimento do ISS não foi efetuado.

✓ CNPJ/CPF Tomador

Informar o CNPJ/CPF do tomador do serviço. Nos casos de emissão de Nota Fiscal de Serviço (NFS - A, C ou D), Nota Fiscal Fatura de Serviço (NFFS) e Nota Fiscal conjugada (MISTA) este campo é de preenchimento obrigatório, conforme legislação vigente pertinente à emissão de documentos fiscais.

Situações em que o campo CNPJ/CPF do tomador do serviço **poderá ficar em branco**:

- Quando o declarante possuir Regime Especial para emissão de Nota Fiscal

- consolidada;
- Na emissão de Nota Fiscal Simplificada de Serviços (NFSS), nos termos da legislação vigente;
 - Na emissão de Notas Fiscais de Serviço série “E” (Estacionamento), nos termos da legislação vigente;
 - Na emissão de Cupom Fiscal, nos termos da legislação vigente;
 - Na emissão de documento fiscal para o exterior (detalhes: vide campo “Município Tomador”), quando o tomador não estiver obrigado à inscrição no CNPJ/CPF;
 - Nos casos de situação “C” (cancelada) ou “E” (extraviada)

➤ **Atenção:**

1. caso o serviço seja prestado para **sociedade em contas de participação - SCP** (e portanto possui o mesmo CNPJ do emitente da nota fiscal), digitar **“MESMO CNPJ/CPF”** no campo “CNPJ/CPF Tomador”.
2. caso o serviço seja prestado para pessoa que **não esteja inscrita no CNPJ e nem no CPF**, e o documento escriturado exija o preenchimento do campo “CNPJ/CPF Tomador”, escrever **“NÃO POSSUI”**.

✓ **Estado Tomador e Município Tomador**

- **Para declarações referentes às incidências até março de 2006 (inclusive):**

- Município do tomador

Informar o município em que o serviço foi prestado para o tomador. Nos casos de emissão de Nota Fiscal de Serviço (NFS - A, C ou D), Nota Fiscal Fatura de Serviço (NFFS) e Nota Fiscal conjugada (MISTA) este campo é de preenchimento obrigatório.

Informar: SAO PAULO, OUTROS MUNICIPIOS ou EXTERIOR.

➤ **Atenção:**

Para incidências até março de 2006 (inclusive), não é necessária a informação do Estado (UF) do tomador do serviço.

- **Para declarações referentes às incidências a partir de abril de 2006 (inclusive):**

- Estado do Tomador:

Escolha na caixa de listagem o Estado da Federação em que o serviço foi prestado para o tomador. Nos casos de emissão de Nota Fiscal de Serviço (NFS - A, C ou D), Nota Fiscal Fatura de Serviço (NFFS) e Nota Fiscal conjugada (MISTA) este campo é de preenchimento obrigatório.

Em se tratando de serviço exportado, escolha EX.

- Município do Tomador

Escolha na caixa de listagem o Município em que o serviço foi prestado para o tomador. Nos casos de emissão de Nota Fiscal de Serviço (NFS - A, C ou D), Nota Fiscal Fatura de Serviço (NFFS) e Nota Fiscal conjugada (MISTA) este campo é de preenchimento obrigatório.

Em se tratando de serviço exportado, escolha EXTERIOR.

➤ Atenção:

Para facilitar a declaração, ao selecionar "SP" no campo Estado, o Sistema automaticamente preencherá o campo do município com o município de São Paulo. Este campo deverá ser alterado caso seja outro o município em que o serviço foi prestado para o tomador.

Apenas os Municípios existentes em acordo à Constituição Federal de 1988, além de DF – Brasília e EX – Exterior, poderão ser selecionados na DES. Caso a localidade desejada não tenha sido encontrada na caixa de listagem, efetue o *download* da tabela de correlação de municípios, no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/DES.

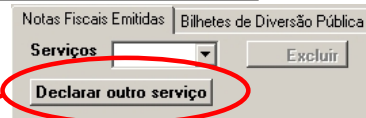
Nesta tabela, localize a sigla do Estado e a seguir localize a localidade desejada. Na coluna ao lado dela, estará o nome do Município que deverá ser selecionado na caixa de listagem da DES.

✓ Observação

Este campo será de preenchimento obrigatório quando a situação do documento fiscal for **"Cancelada"** (indicar o motivo do cancelamento desta Nota Fiscal) ou quando o documento fiscal for **"Cupom Fiscal"** (indicar o Número de Redução Z).

✓ Incluir ou excluir Documentos Fiscais

"+"	Inclui uma nova linha de Nota Fiscal (pressionando a tecla "tab" no final da linha anterior ou "Insert" também é inserida uma nova linha).
"-"	Exclui as informações contidas na linha selecionada.
"✓"	Confirma os dados digitados na linha selecionada.
"X"	Cancela a alteração dos dados digitados na linha selecionada.
"Complemento"	Permite acesso às informações complementares do documento fiscal, como por exemplo o início e o final da numeração dos cupons fiscais, NFSS ou NFS série "E" emitidos, ou informações sobre o extravio de nota fiscal.

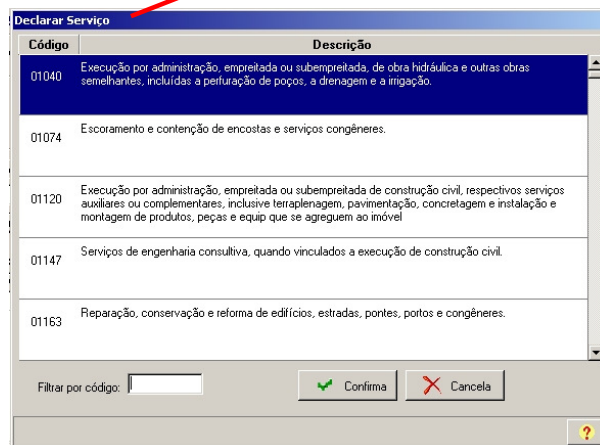
✓ **Declarar outro serviço**

Notas Fiscais Emitidas | Bilhetes de Diversão Pública

Serviços

Declarar outro serviço

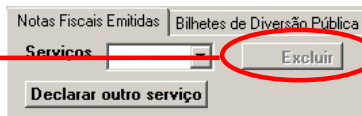
Para o caso do declarante ter, esporadicamente, movimento econômico em outro código de serviço que não esteja em sua FDC ou necessitar incluir algum código de serviço na declaração da incidência, selecione o novo código de serviço e insira os dados dos documentos fiscais.



Declarar Serviço

Código	Descrição
01040	Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obra hidráulica e outras obras semelhantes, incluídas a perfuração de poços, a drenagem e a irrigação.
01074	Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.
01120	Execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplenagem, pavimentação, concretagem e instalação e montagem de produtos, peças e equip que se agreguem ao imóvel
01147	Serviços de engenharia consultiva, quando vinculados a execução de construção civil.
01163	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.

Filtrar por código:

✓ **Excluir**

Notas Fiscais Emitidas | Bilhetes de Diversão Pública

Serviços

Declarar outro serviço

Ao acionar este botão, todas as informações sobre as notas fiscais relativas ao serviço e incidência selecionados serão eliminadas do Sistema DES.

➡ **Atenção:** este comando não poderá ser desfeito.

✓ **Dedução**☞ **Atenção:**

1. Somente deverão ser escrituradas as deduções autorizadas pela legislação municipal vigente. As deduções indevidas estarão sujeitas às multas cabíveis;
2. O valor total das deduções não poderá exceder o valor da Nota Fiscal de prestação de serviço;
3. Caso sejam deduzidos o serviço de subempreitada e o material fornecido a partir de uma mesma nota fiscal dedutora, escreva-a em ambos os tipos de dedução com o valor a ser deduzido correspondente. O valor total das deduções não poderá exceder o valor da Nota Fiscal dedutora.
4. Os dados (Razão Social, CNPJ/CPF, Estado e município) de cada pessoa emissora de nota dedutora utilizada poderão ser recuperados através de duplo clique no campo "Razão Social" ou "CNPJ/CPF", evitando a redigitação da razão social, CNPJ/CPF e Município.

Deduções de Subempreitadas		
Razão Social	CNPJ / CPF	Data de Emis
	...	

Dados para Dedução

Selecione a Razão Social/Nome para Dedução:

Razão Social	CNPJ / CPF	Estado	Município

OK Fechar

Nome ou Razão Social CNPJ ou CPF Estado Município

Pesquisar

✓ **Tipos de Deduções**

1. Deduções de Subempreitadas;
2. Deduções de Materiais / outras reduções na base de cálculo.

Após a introdução das informações solicitadas, pressione o botão "OK" para retornar à tela "Notas Fiscais Emitidas".

Informações sobre deduções

Atenção
Somente deverão ser escrituradas as deduções autorizadas pela legislação municipal vigente. As deduções indevidas estarão sujeitas às penalizações cabíveis. Informar também o CNPJ/CPF do Tomador de Serviço na Nota Fiscal emitida declarada

Valor máximo para deduções na NFS série A, número 12 é de R\$: 500,00

Deduções de Subempreitadas:

Razão Social	CNPJ / CPF	Data de Emissão	Nº da Nota Fiscal	Valor da Nota	Valor da Dedução

Deduções de Materiais:

Razão Social	CNPJ / CPF	Data de Emissão	Nº da Nota Fiscal	Valor da Nota	Valor da Dedução

Valor total de deduções: R\$ 0,00

OK

?

✓ **Campos a serem preenchidos no detalhamento das Deduções**

Informe:

Deduções de Subempreitadas

• **Razão Social**

Razão Social da pessoa prestadora da subempreitada contratada.

• **CNPJ / CPF**

CNPJ/CPF da pessoa prestadora da subempreitada contratada. Campo não obrigatório quando a subempreitada contratada for do exterior.

• **Data de Emissão**

Data de Emissão da Nota Fiscal utilizada para dedução. Esta data deverá ser informada no formato dd/mm/aaaa.

• **Nº da Nota Fiscal**

Número da Nota Fiscal recebida e utilizada para dedução (dedutora). No caso de dedução a partir de outros documentos (expressamente previstos na legislação) que não contenham números, preencher com zero (0).

• **Valor da Nota Fiscal**

Valor total da Nota Fiscal recebida e utilizada para a dedução (dedutora).

✓ **Para declarações referentes a incidências até março de 2006 (inclusive):**

- **Município**

Município em que está estabelecida a pessoa prestadora da subempreitada contratada ou indicar EXTERIOR, conforme o caso.

✓ **Para declarações referentes a incidências a partir de abril de 2006 (inclusive):**

- **Estado**

O Estado em que está estabelecida a pessoa prestadora da subempreitada contratada ou indicar EX, no caso de exportação de serviços.

- **Município**

Município em que está estabelecida a pessoa prestadora da subempreitada contratada ou indicar EXTERIOR, conforme o caso.

➤ **Atenção:**

Para facilitar a declaração, ao selecionar “SP” no campo Estado, o sistema automaticamente preencherá o campo do município com o município de São Paulo. Este campo deverá ser alterado caso seja outro o município do prestador.

Apenas os Municípios existentes em acordo à Constituição Federal de 1988, além de DF – Brasília e EX – Exterior, poderão ser selecionados na DES. Caso a localidade desejada não tenha sido encontrada na caixa de listagem, efetue o *download* da tabela de correlação de municípios, no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/DES.

Nesta tabela, localize a sigla do Estado e a seguir localize a localidade desejada. Na coluna ao lado dela, estará o nome do Município que deverá ser selecionado na caixa de listagem da DES.

Valor da Dedução

Valor a ser utilizado na dedução, informado pelo declarante.

Deduções de Materiais / outras reduções na base de cálculo

- **Razão Social**

Razão Social do fornecedor de materiais.

- **CNPJ / CPF**

CNPJ/CPF do fornecedor de materiais. Campo não obrigatório quando o fornecedor de materiais for do exterior.

- **Data de Emissão**

Data de Emissão da Nota Fiscal utilizada para dedução. Esta data deverá ser informada no formato dd/mm/aaaa.

- **Nº da Nota Fiscal**

Número da Nota Fiscal utilizada para dedução (dedutora). No caso de dedução a partir de outros documentos (expressamente previstos na legislação) que não contenham números, preencher com zero (0).

- **Valor da Nota**

Valor da Nota Fiscal recebida e utilizada para a dedução (dedutora).

✓ **Para declarações referentes a incidências até março de 2006 (inclusive):**

- **Município**

Município em que está estabelecido o fornecedor dos materiais ou indicar EXTERIOR, conforme o caso.

✓ **Para declarações referentes a incidências a partir de abril de 2006 (inclusive):**

- **Estado**

O Estado em que está estabelecido o fornecedor dos materiais ou indicar EX, no caso de exportação de serviços.

- **Município**

Município em que está estabelecido o fornecedor dos materiais ou indicar EXTERIOR, conforme o caso.

☞ **Atenção:**

Para facilitar a declaração, ao selecionar "SP" no campo Estado, o sistema automaticamente preencherá o campo do município com o município de São Paulo. Este campo deverá ser alterado caso seja outro o município do fornecedor.

Apenas os Municípios existentes em acordo à Constituição Federal de 1988, além de DF – Brasília e EX – Exterior, poderão ser selecionados na DES. Caso a localidade desejada não tenha sido encontrada na caixa de listagem, efetue o *download* da tabela de correlação de municípios, no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/DES.

Nesta tabela, localize a sigla do Estado e a seguir localize a localidade desejada. Na coluna ao lado dela, estará o nome do Município que deverá ser selecionado na caixa de listagem da DES.

- **Valor da Dedução**

Valor a ser utilizado na dedução informado pelo declarante.

- **Incluir ou Excluir deduções**

"+"	Inclui uma nova linha de Nota Fiscal dedutora (pressionando a tecla "tab" no final da linha anterior ou "Insert" também é inserida uma nova linha).
"-"	Exclui as informações contidas na linha selecionada.
"✓"	Confirma os dados digitados na linha selecionada.
"X"	Cancela a alteração dos dados digitados na linha selecionada.

3.4 Bilhetes de Diversão Pública

Para iniciar a declaração do movimento econômico, selecione o código de serviço através de uma das duas opções:

1. **Serviços;**
2. **Declarar outro serviço.**

Para aumentar ou diminuir o espaço de declaração dos documentos fiscais, clique na seta localizada no lado direito da tela.

✓ Serviços

A cada incidência aberta estarão disponíveis todos os códigos de serviços declarados nas "Informações Cadastrais" que tenham como base de cálculo o preço do ingresso ou cartela. Todos esses códigos disponíveis deverão ser objeto de declaração dos bilhetes de ingressos emitidos no mês, ainda que a informação seja a ausência de movimento econômico no código. Para iniciar a declaração dos bilhetes, selecione um código de serviço e inicie, linha a linha, o preenchimento dos dados solicitados.

Visualizando a descrição do código de serviço: posicione o cursor do mouse sobre o código de serviço no campo "SERVIÇOS".

☞ **Atenção:** somente após a seleção de uma incidência, será possível a seleção de um código de serviço.

✓ Características deste serviço

✓ **Não houve Movimento**

Ao clicar neste campo, o declarante informa, para a incidência e o código de serviço selecionado, a inexistência de movimentação econômica. Para os códigos de serviço declarados em "Informações Cadastrais" que possuam como base de cálculo o preço do ingresso ou cartela, desde que não tenham auferido movimento econômico na incidência em questão, o preenchimento deste campo é obrigatório.

✓ **Enquadrado em Regime de estimativa**

Informe se o código de serviço está enquadrado em regime de estimativa pela Secretaria Municipal de Finanças.

☞ **Atenção:** O recolhimento mensal do ISS deve observar a notificação de enquadramento no regime de recolhimento do ISS por estimativa emitida pela Secretaria Municipal de Finanças. Os documentos fiscais emitidos devem ser escriturados na forma da legislação.

✓ **Dispensado de Emissão de documentos fiscais**

Conforme dito na seção de "Informações Cadastrais", caso a legislação exija a emissão de documentos fiscais, o código de serviço aparecerá no campo "serviços" e será objeto de alguma declaração.

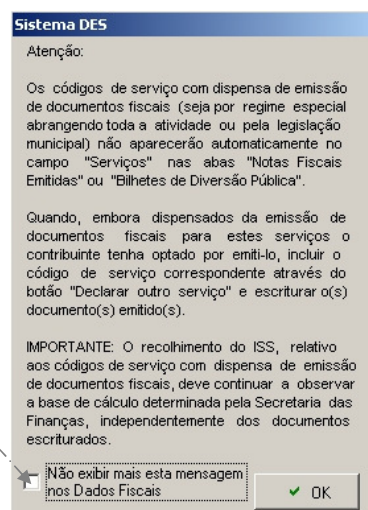
A opção de dispensa de emissão de documentos fiscais deve ser assinalada no caso em que o contribuinte pessoalmente (individualmente) esteja dispensado da emissão de documentos fiscais. Não é necessário assinalar que não houve movimento.

Apesar da dispensa, caso emita documentos fiscais, o contribuinte deverá escriturá-los.

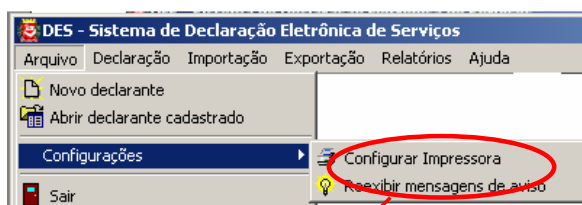
☞ **Atenção:** Nos códigos de serviço em que a legislação prevê a dispensa de emissão de documentos fiscais, o sistema automaticamente reconhece a dispensa e, portanto, esta opção não precisa ser assinalada (o código nem aparecerá no campo "SERVIÇOS"). Nestes casos, o contribuinte apenas escriturará este código de serviço quando, apesar de estar dispensado da emissão de documentos fiscais no serviço, optar por emití-los.

Ao selecionar um código de serviço em que haja dispensa de emissão de documentos fiscais, aparecerá a mensagem de esclarecimento mostrada abaixo.

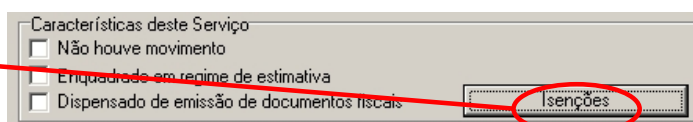
Para desabilitar o aparecimento desta mensagem nestes códigos, clique na opção “Não exibir mais esta mensagem nos Dados Fiscais”.



Caso queira reexibir esta mensagem ao selecionar os códigos em que há dispensa de emissão de documentos fiscais na aba de Dados Fiscais, selecione o menu “Arquivo”, “Configurações” e clique “Reexibir mensagens de aviso”.

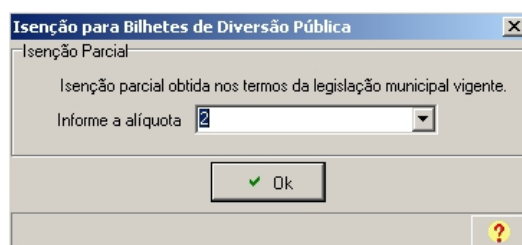


✓ Isenção Parcial



Serviços de cinema

Os prestadores de serviços de cinema que obtiverem isenção parcial do ISS junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos e nas condições da Lei 13.712 de 7 de janeiro de 2004, poderão informar a nova alíquota através do botão “Isenções”. Aparecerá a seguinte janela:



✓ Campos a serem preenchidos

Informe:

Para ingressos Autorizados:

- **Dia**

Informar o dia em que os ingressos foram autorizados.

- **N. Inicial**

Informar o número inicial da sequência dos ingressos autorizados.

- **N. Final**

Informar o número final da sequência dos ingressos autorizados.

- **Qtde.**

Informar a quantidade de ingressos autorizados.

- **N. autorização**

Informar o número da autorização.

Para os ingressos consumidos:

- **Dia**

Informar o dia em que os ingressos foram consumidos.

- **Situação**

Informe:

T – Operação Normal (tributação conforme documento emitido)

F – Operação não tributável pelo Município de São Paulo, executada em outro município

- **N. Inicial**

Informar o número inicial da sequência dos ingressos consumidos.

- **N. Final**

Informar o número final da sequência dos ingressos consumidos.

- **Qtde.**

Informar a quantidade de ingressos consumidos.

- **Preço**

Informar o valor para a venda do ingresso consumido e especificado na respectiva linha.

- **Alíq. (%)**

Valor da alíquota do ISS que incide sobre o serviço. Esta informação é preenchida automaticamente pelo sistema.

- **ISS Devido**

Valor calculado a partir da alíquota, preço do ingresso e quantidade consumida.

- **Observações**

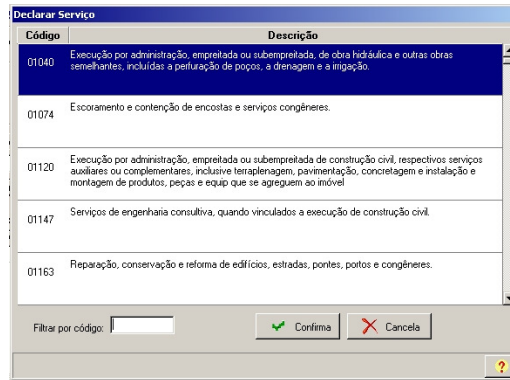
Descrever a quantidade de cupons ou “Tickets” inutilizados (discriminar os números e os motivos da inutilização), quando houver.

- **Incluir ou Excluir informações**

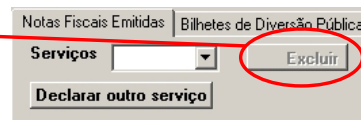
"+"	Inclui uma nova linha de Ingresso (pressionando a tecla "tab" no final da linha anterior ou "Insert" também é inserida uma nova linha).
"-"	Exclui as informações contidas na linha selecionada.
"✓"	Confirma os dados digitados na linha selecionada.
"X"	Cancela a alteração dos dados digitados na linha selecionada.

✓ Declarar outro serviço

Para o caso do declarante ter, esporadicamente, movimento econômico em outro código de serviço que não esteja em sua FDC ou necessitar incluir algum código de serviço na declaração da incidência, selecione o novo código de serviço e insira os dados dos documentos fiscais.

**✓ Excluir**

Ao acionar este botão, todas as informações sobre os ingressos relativos ao serviço e incidência selecionados serão eliminadas do Sistema DES.



⚠ Atenção: este comando não poderá ser desfeito.

3.5 Documentos relativos a Serviços Tomados

A declaração de documentos fiscais relativos a serviços tomados deve ser feita por incidência, ou seja, mês da emissão do documento recebido.

Selecione uma incidência na aba de "Dados Fiscais" e clique em "Documentos relativos a Serviços Tomados" para iniciar a declaração.

✓ Excluir

Ao acionar este botão, serão excluídos todos os documentos relativos a serviços tomados declarados para a incidência selecionada.

⚠ Atenção: este comando não poderá ser desfeito.

✓ Não houve serviço tomado

Caso inexistir qualquer serviço tomado para a incidência declarada, marque este campo.

Conforme a qualificação do declarante, a declaração somente será gerada caso algum documento relativo a serviços tomados seja informado ou este campo esteja marcado.

✓ Campos a serem preenchidos

Observação: Inserir o código de recolhimento somente nos casos de retenção do ISS previstos na legislação.								
Dia	Tipo	Série	Número	Valor do docto.	Cód. de Recolhimento	Base de Cálculo	Alíq. (%)	ISS Retido

Informe:

✓ Dia

Dia de emissão do documento relativo a serviços tomados.

✓ Tipo

(dê um duplo clique no campo "Tipo" para acessar o menu de opções)

- **CF** - Cupom Fiscal;
- **NFS** - Nota Fiscal de Serviço do Município de São Paulo;
- **NFFS** - Nota Fiscal Fatura de Serviço do Município de São Paulo;
- **NFSS** - Nota Fiscal Simplificada de Serviço do Município de São Paulo;
- **R** - Recibo;
- **RPA** – Recibo de pagamento de Autônomos;
- **EXTR** – Extrato;
- **FAT** - Fatura;
- **FORA** – Notas Fiscais de outros municípios (inclusive de outros Estados);
- **OUTRO** - Outros Tipos;
- **NADA** – Não houve emissão de documento fiscal pelo prestador;
- **Mista** - Nota Fiscal conjugada Estadual e do Município de São Paulo.

Observação:

A diferença entre os modelos 1 e 1A da Nota Fiscal Estadual (fatura ou não) consiste no tamanho e formato da

Nota Fiscal.

- Modelo 1: Impresso na vertical com tamanho não inferior a 21,0 x 28,0 cm;
- Modelo 1A: Impresso na horizontal com tamanho não inferior a 28,0 x 21,0 cm.

✓ **Série**

Informe conjuntamente a série, subsérie e outras letras que apareçam no início ou final do número do documento relativo a serviços tomados. Caso não haja série nem subsérie, informe "-" (indicando que não há série).

✓ **Número**

Número Sequencial do documento relativo a serviços tomados.

✓ **Valor do docto.**

Valor em reais do documento relativo a serviços tomados. No caso de Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal, escriturar apenas o preço do serviço tomado.

✓ **Cód. de Recolhimento**

(dê um duplo clique no campo "Cód. de Recolhimento" para acessar a lista de códigos)
Este campo deverá ser preenchido somente nos casos em que o tomador de serviço for obrigado a efetuar a retenção e o recolhimento do ISS à Prefeitura de São Paulo, entre os quais estão as situações previstas pela Lei 14.042/2005 – relativa ao cadastro dos prestadores não estabelecidos no Município de São Paulo.

A descrição completa dos serviços abrangidos pelo código de recolhimento selecionado aparece na parte inferior da janela.

Código	Descrição
09989	Serviços tomados do grupo Construção Civil (alíquota de 5%).
09962	Serviços tomados do grupo Manutenção e Decoração de Imóveis (alíquota de 5%).
09954	Serviços tomados do grupo Manutenção e Decoração de Imóveis (alíquota de 2%).
09946	Serviços tomados do grupo Técnico-Científico (alíquota de 5%).
09920	Serviços tomados do grupo Transporte Municipal (alíquota de 5%).
09911	Serviços tomados do grupo Transporte Municipal (alíquota de 2%).

Filtrar por código:

O código de recolhimento selecionado acima corresponde à prestação dos seguintes serviços (Descrições vigentes a partir de Janeiro/2004):

- Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis (inclusive fossas)
- Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido).

✓ **Base de Cálculo**

Corresponde ao valor do documento sobre o qual será calculado o ISS a ser retido. Este campo somente poderá ser diferente do valor do documento nos casos previstos na legislação municipal vigente.

✓ Alíquota de ISS (%)

Corresponde à alíquota do código de recolhimento selecionado. Este campo é atualizado automaticamente pelo sistema.

✓ ISS Retido

Corresponde à multiplicação da alíquota pela base de cálculo do documento relativo a serviços tomados.

✓ CNPJ/CPF Prestador

Informe o CNPJ/CPF do prestador do serviço.

Situação em que o campo CNPJ/CPF do prestador do serviço **poderá ficar em branco**:

- Na escrituração de documento recebido de prestador de serviço estabelecido no exterior e que não possua CNPJ/CPF.

✓ Para declarações referentes às incidências até março de 2006 (inclusive):

- **Município Prestador**

Município no qual o prestador está estabelecido (informe: SAO PAULO, OUTROS MUNICIPIOS ou EXTERIOR).

✓ Para declarações referentes às incidências a partir de abril de 2006 (inclusive):

- **Estado Prestador**

O Estado no qual o prestador está estabelecido. Selecionar EX, no caso de estar no exterior.

- **Município Prestador**

Município no qual o prestador está estabelecido. Indicar EXTERIOR, conforme o caso.

☛ Atenção:

Para facilitar a declaração, ao selecionar "SP" no campo Estado, o sistema automaticamente preencherá o campo do município com o município de São Paulo. Este campo deverá ser alterado caso seja outro o município do fornecedor.

Apenas os Municípios existentes em acordo à Constituição Federal de 1988, além de DF – Brasília e EX – Exterior, poderão ser selecionados na DES. Caso a localidade desejada não tenha sido encontrada na caixa de listagem, efetue o *download* da tabela de correlação de municípios, no endereço www.prefeitura.sp.gov.br/DES.

Nesta tabela, localize a sigla do Estado e a seguir localize a localidade desejada. Na coluna ao lado dela, estará o nome do Município que deverá ser selecionado na caixa de listagem da DES.

✓ Observações

Informe outros dados pertinentes à apuração do ISS.

✓ Incluir ou Excluir documentos fiscais

"+"

Inclui uma nova linha de Documento relativo a serviços tomados (pressionando a tecla "tab" no final da linha anterior ou "Insert" também é

- "-" inserida uma nova linha).
- "✓" Exclui as informações contidas na linha selecionada.
- "X" Confirma os dados digitados na linha selecionada.
- "X" Cancela a alteração de dados digitados na linha selecionada.

4. Resumo

Nesta opção o declarante tem acesso ao ~~resumo dos dados fiscais declarados~~, tanto do seu ISS devido como do ISS que foi retido por terceiros. Em ambas as opções, o declarante tem a opção de impressão das informações.

Para acessá-lo, selecione inicialmente a incidência a qual o resumo se refere.

✓ ISS Devido

O relatório detalhará, por código de serviço, o total dos valores dos documentos fiscais tributáveis, o total da base de cálculo, o total de deduções, a alíquota e o imposto devido correspondente. Caso o imposto devido seja em função de retenção de ISS sobre serviços tomados, os valores aparecerão discriminados nos devidos códigos de recolhimento.

Para imprimir o relatório de ISS Devido, basta clicar em "file", e depois em "Print".

✓ ISS Retido por Terceiros

O relatório detalhará, por código de serviço, o total do ISS que foi retido por terceiros. Para imprimir o relatório de ISS Retido por Terceiros, basta clicar em "file", e depois em "Print".

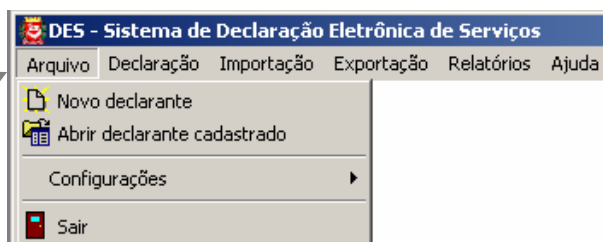
5. DAMSP

A impressão do DAMSP – Documento de Arrecadação do município de São Paulo referente ao ISS devido pelos serviços prestados e tomados deverá ser efetuada por meio da internet, no endereço eletrônico:

https://www3.prefeitura.sp.gov.br/damsp_iss/

Para consultar o ISS devido referente aos serviços prestados ou tomados, consulte a aba “Resumo”.

6. Opções da Barra de Menu



6.1 Arquivo

No menu "Arquivo", temos quatro opções, sendo elas:

✓ Novo declarante

Para iniciar a declaração de um novo declarante, clique em "Arquivo" e depois em "Novo declarante". Será apresentada a seguinte janela:

O declarante deverá iniciar o preenchimento através das "Informações Cadastrais". Escolhendo a qualificação na qual se enquadra, serão habilitados todos os campos relacionados. Os campos amarelos são de preenchimento obrigatório.

☞ **Atenção:** os dados das informações cadastrais serão recuperados toda vez que o declarante acessar o sistema. Mantenha-os atualizados a cada transmissão.

✓ Abrir declarante cadastrado

Os dados dos declarantes já cadastrados podem ser carregados a partir do menu "Arquivo" - "Abrir declarante cadastrado". Aparecerá a janela ao lado.

- **Abrir Declarante**

Para abrir um declarante já cadastrado, selecione-o e clique no botão "Abrir". Todas as suas informações cadastrais e fiscais já inseridas estarão disponíveis para acesso.

Nome ou Razão Social	CNPJ ou CPF	CCM
DECLARANTE	CNPJ OU CPF	CCM
DECLARANTE	CNPJ OU CPF	CCM
DECLARANTE	CNPJ OU CPF	CCM
DECLARANTE	CNPJ OU CPF	CCM
DECLARANTE	CNPJ OU CPF	CCM
DECLARANTE	CNPJ OU CPF	CCM
DECLARANTE	CNPJ OU CPF	CCM

Filtrar por:

Nome ou Razão Social CNPJ ou CPF CCM

- **Pesquisar Declarante**

Procure o declarante desejado:

- preencha o "Nome ou Razão Social" e/ou "CNPJ e/ou CPF" e/ou "CCM". Não há necessidade do preenchimento integral dos dados, ou seja, a pesquisa pode ser feita pela parte inicial dos campos;
- clique no botão "Pesquisar"

O resultado da pesquisa será apresentado para que seja selecionado o declarante desejado.

- **Excluir declarante**

Para excluir qualquer declarante:

- Clique no declarante que deseja excluir;
- Clique no botão "Excluir";
- O sistema retornará uma mensagem de confirmação de exclusão.

☞ **Atenção:** este comando não poderá ser desfeito.

✓ Configurações



✓ Configurar impressora

O sistema possui a opção de impressão de algumas informações como, por exemplo, os relatórios e os resumos. Aqui o usuário poderá configurar sua impressora para ajustar as características desejadas da impressão.

Configurar impressão

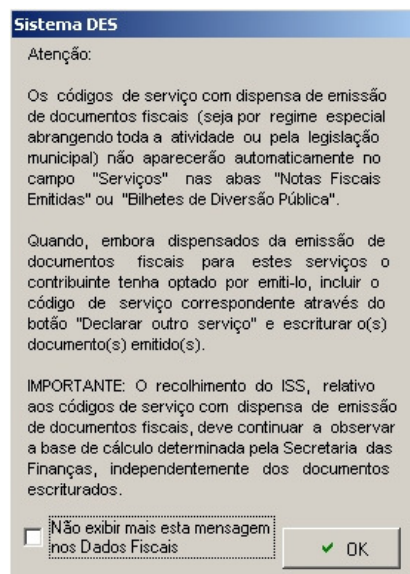
Impressora: Nome: HP DeskJet 680C [Propriedades...]
Status: Pronta
Tipo: HP DeskJet 680C
Local: LPT1:
Comentário:

Papel: Tamanho: Carta
Origem: Seleção automática

Orientação: ☐ Retrato ☒ Paisagem

✓ Reexibir mensagens de aviso

Na versão 1.3, esta opção reexibe a mensagem relativa a códigos de serviços em que há dispensa de emissão de documentos fiscais.

**✓ Sair**

Finaliza o sistema.

6.2 Menu de Declaração

No menu "Declaração", temos três opções:

✓ Gerar declaração para transmissão

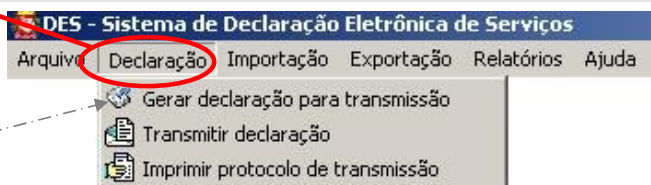
O declarante deverá gerar a declaração da incidência a ser transmitida para a Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo. Para gerar a declaração, clique em "Gerar declaração para transmissão" no menu "Declaração":

Procedimentos para gerar a declaração:

- Clique no botão "Localizar Declarante";
- Selecione o declarante e clique em "Abrir";
- Escolha o mês de incidência da declaração.

➡ **Atenção:** cada incidência deverá ter um arquivo gerado individualmente.

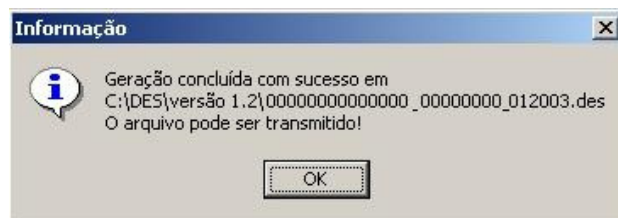
- Caso tratar-se de retificação de alguma incidência **já transmitida**, selecione a caixa "Retificação?";
- Preencha as informações de "Identificação do Responsável pela Declaração". A partir da primeira declaração, a Secretaria Municipal de Finanças aceitará, para aquele declarante, as declarações enviadas pelo responsável inicial. Caso haja necessidade de alteração deste responsável, preencha os dados do novo responsável e também os dados do declarante anterior, **somente na primeira transmissão em que houver a substituição**;
- Clicar no botão "Gerar Arquivo";
- O Sistema retornará a janela de "Análise da Declaração" (ver figura). Caso haja erros que impeçam a transmissão do arquivo, aparecerá uma mensagem destacando o total de erros que devem ser corrigidos. Clique no botão "Cancela" para retornar à "Geração da Declaração" e clique no botão "Fechar" para retornar ao Sistema e efetuar as correções necessárias.



Quando a geração da declaração não retornar nenhuma mensagem de erro, o sistema pedirá que o declarante informe o local em que o arquivo deverá ser salvo.

O arquivo será salvo no seguinte formato: **"CNPJ/CPF_CCM_mês e ano de incidência.des"** Cabe ressaltar que o CNPJ/CPF possui **14** dígitos; o CCM possui **8** dígitos; o mês possui **2** dígitos; o ano possui **4** dígitos.

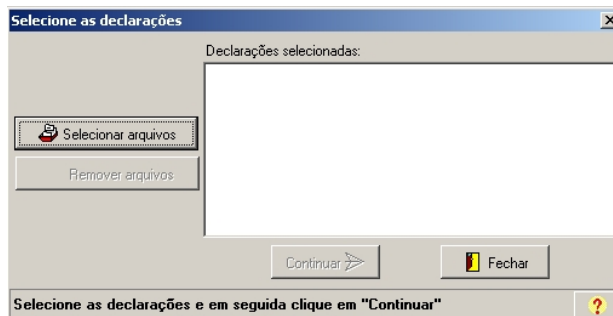
O Sistema retornará a mensagem abaixo quando a declaração for gerada com sucesso.



✓ Transmitir declaração

A transmissão da declaração deverá ser feita quando a geração da declaração for concluída com sucesso.

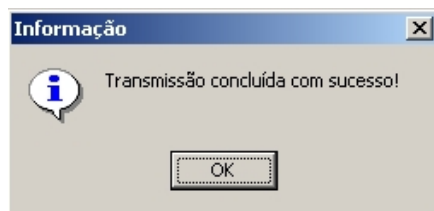
Se na transmissão for constatada divergência entre as configurações regionais, isto é, formato de datas, separador de milhares, decimais, e o sistema utilizado, uma mensagem será emitida acusando as divergências e exigindo providências de correção para o prosseguimento.



Para transmitir o arquivo da declaração, clique no item "Transmitir declaração" do menu Declaração e siga as instruções:

- Selecione os arquivos a serem transmitidos (a partir da versão 1.2 mais de um arquivo pode ser selecionado simultaneamente para transmissão);
- Clique no botão "Continuar";
- Selecione o Tipo de Conexão com a Internet: caso esteja diretamente conectado com a Internet (modem, banda larga, etc.), selecione o primeiro tipo de conexão; caso esteja conectado através de um servidor proxy (rede local), selecione o segundo tipo de conexão e informe o endereço do servidor proxy e a porta de conexão. Caso não saiba, consulte o administrador da rede. Clique no botão "Selecionar arquivos".
- Clique em "transmitir declarações".

O sistema retornará a seguinte mensagem:



Caso o declarante tenha algum problema ao tentar transmitir o arquivo da declaração verifique a conexão com a Internet e tente transmitir novamente.

✓ Imprimir protocolo de transmissão

Para imprimir o protocolo de transmissão, clique no item "Imprimir Protocolo de Transmissão".

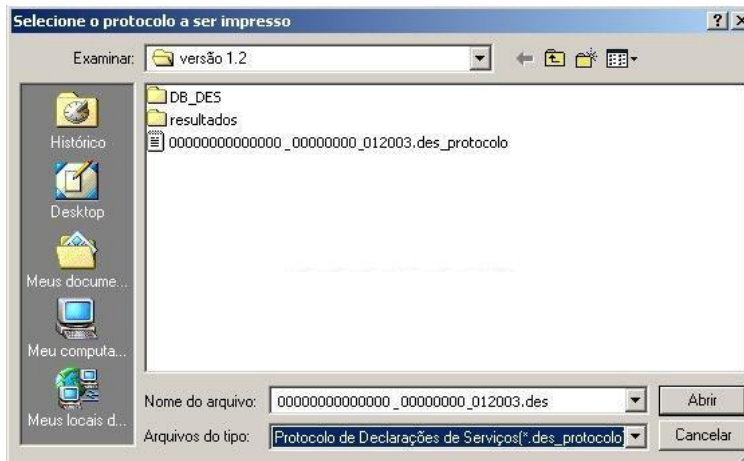
Na DES 1.3 é possível a impressão de diversos protocolos simultaneamente.

Selecione o(s) arquivo(s) protocolo(s) da(s) declaração(ões) a ser(em) impresso(s) e clique em "Continuar".

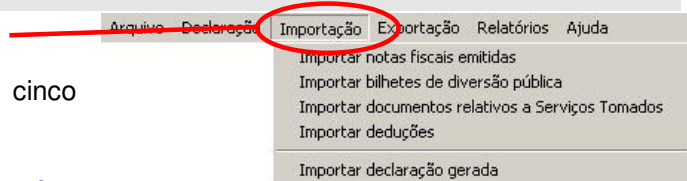
O arquivo estará salvo no formato :

CNPJ/CPF_CCM_mês e ano de incidência.des_protocolo

Para imprimir clique no menu "File" -> "print"



6.3 Menu de Importação



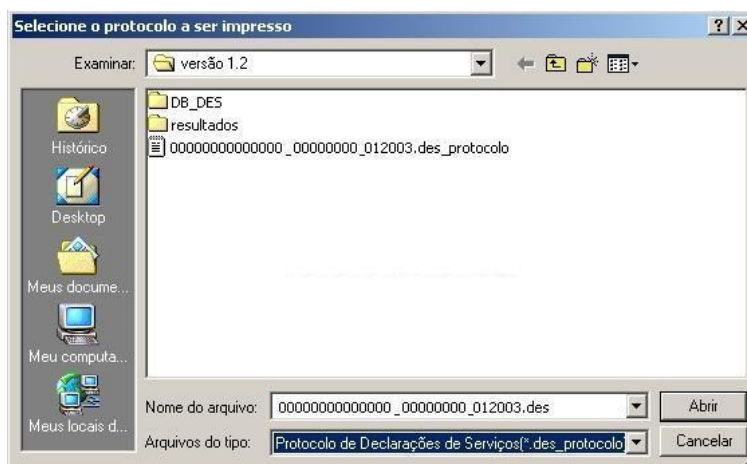
No menu "Importação", temos cinco opções, sendo elas:

1. Importar notas fiscais emitidas

(Para visualizar o "lay-out", consulte a Ajuda específica no link do download do endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/des>)

2. Importar bilhetes de diversão pública

(Para visualizar o "lay-out", consulte a Ajuda específica no link do download do endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/des>)



3. Importar documentos relativos a Serviços Tomados

(Para visualizar o "lay-out", consulte a Ajuda específica no link do download do endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/des>)

4. Importar deduções

(Para visualizar o "lay-out", consulte a Ajuda específica no link do download do endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/des>)

5. Importar declaração gerada

Esta opção permite ao declarante carregar declarações de incidências já geradas (por exemplo, em outro computador). Através desta função, selecione um ou mais arquivos de declarações geradas e o sistema irá gravá-la(s) em seu banco de dados.

A DES 1.3 permite a importação de itens dos grupos acima referentes a diversos contribuintes para um mesmo arquivo, desde que os mesmos já estejam previamente cadastrados no Sistema.

Os "lay-outs" dos arquivos de importação podem ser encontrados no portal da Prefeitura www.prefeitura.sp.gov.br no link da DES.

Para a importação de dados para a versão DES 1.3, observar que os "lay-outs" de importação dos arquivos de incidências até março de 2006 possuem um formato diferente daquele a ser usado para os arquivos de incidências a partir de abril de 2006.

Para a importação de dados referentes às incidências até março de 2006 (**inclusive**), utilizar o mesmo "lay-out" usado na versão DES 1.2, disponibilizado na página:

www.prefeitura.sp.gov.br/des, no link "download".

Para a importação de dados referentes às incidências a partir de abril de 2006, utilizar o novo "lay-out" específico para a versão 1.3, na página:

www.prefeitura.sp.gov.br/des, no link "download".

✓ Recuperação de dados armazenados / gerados com a DES 1.2.

- 1- Todas as declarações geradas na versão 1.2 poderão ser importadas para a DES 1.3, pela função "importar declaração gerada".
- 2- Para os dados armazenados sob a forma de back up, pela DES 1.2, há necessidade de:

2.1 Recuperá-los com a função "gerar/recuperar back up" da DES 1.2.

2.2 Gerar as declarações na própria DES 1.2, para em seguida serem estas importadas na DES 1.3 pela função "importar declarações geradas".

- **Atenção:** A função "Gerar / Recuperar backup" não é disponível na DES 1.3, desta forma é necessário que se mantenha cópia da DES 1.2 para recuperar arquivos back up, se existentes, para posterior recuperação dos mesmos na DES 1.3 com a função "importar declaração gerada".

Segue o detalhamento de cada uma das opções do menu Importação:

✓ Importar Notas Fiscais Emitidas

O Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços (DES) permite a importação de notas fiscais emitidas originárias de outros sistemas do declarante para o sistema DES a partir de arquivo ASCII. Para isto, é necessário que o **declarante esteja previamente cadastrado em "Informações Cadastrais"**.

Esse arquivo deverá ter sido gerado no formato texto com caracteres em **MAIÚSCULO** e os seus registros seguirão o "lay-out" pré-definido.

Layout válido para os arquivos com incidências até 02/2006 (inclusive):

Campo 01	CNPJ ou CPF do declarante
Posição	1 a 14
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do declarante com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.
Campo 02	Tipo da Nota Fiscal
Posição	15 a 19
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Tipo da Nota Fiscal com 05 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. NFS - Nota Fiscal de Serviço NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviço NFSS - Nota Fiscal Simplificada de Serviço CF - Cupom Fiscal Para Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal utilizar: M01 - Nota Fiscal (modelo 1) M01A - Nota Fiscal (modelo 1A) M01F - Nota Fiscal Fatura (modelo 1) M01AF - Nota Fiscal Fatura (modelo 1A) M02 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor M04 - Nota Fiscal de Produtor M04F - Nota Fiscal Fatura de Produtor M06 - Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica M07 - Nota Fiscal de Serviço de Transporte M07F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Transporte M08 - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas M09 - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas M10 - Conhecimento Aéreo M11 - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas M13 - Bilhete de Passagem Rodoviário M14 - Bilhete de Passagem Aquaviário M15 - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem M16 - Bilhete de Passagem Ferroviário M17 - Despacho de Transporte M18 - Resumo de Movimento Diário M20 - Ordem de Coleta de Cargas M21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação M21F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação M22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações M22F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações M25 - Manifesto de Carga

A regra acima não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo

Campo 03
Posição
Tamanho
Conteúdo

Série da Nota Fiscal

20 a 24

5

Informe a Série da Nota Fiscal com 05 posições de acordo com o Tipo de Nota Fiscal. Se necessário preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

- Tipo **NFS**: Série: A, C, D, E. Caso possua subsérie, esta deve ser preenchida juntamente com a série (exemplos : A1, C1, D1, E1)
- Tipo **CF**: Série: Número da máquina registradora (1,2,3...).
- Demais tipos de nota fiscal:
 - Se possuir série ou subsérie, este campo permitirá texto livre.
 - Se não possuir série nem subsérie, este campo deverá ser preenchido por - (hífen), identificador de nota fiscal sem série ou subsérie.

A regra acima não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo.

Campo 04
Posição
Tamanho
Conteúdo

Número da Nota Fiscal

25 a 32

8

Informe o Número da Nota Fiscal com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este número deverá ser maior que zero.

Caso o tipo da nota fiscal seja NFSS, NFS "E" ou CF, este campo conterá o número inicial emitido no dia. O número final será completado no campo "13" deste lay-out.

Campo 05
Posição
Tamanho
Conteúdo

Código do Serviço prestado da Nota Fiscal

33 a 37

5

Informe o Código do Serviço da Nota Fiscal com 05 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este código deve pertencer à lista de serviços.

Campo 06
Posição
Tamanho
Conteúdo

Situação da Nota Fiscal

38 a 38

1

Informe a Situação da Nota Fiscal com 01 posição, de acordo com o tipo da Nota-Fiscal.

- Tipo NFSS ou MISTA:

Situação:

T - Operação normal (tributação conforme documento emitido)

I - Operação isenta ou não tributável, executadas no Município de São Paulo

F - Operação isenta ou não tributável pelo Município de São Paulo, executada em outro Município

C - Cancelada

E - Extraviada

- Tipo CF:

Situação:

T - Operação normal (tributação conforme documento emitido)

- Tipo NFS (qualquer série) e NFSS

Situação:

T - Operação normal (tributação conforme documento emitido)

F - Operação não tributável pelo Município de São Paulo, executada em outro Município

C - Cancelada

E - Extraviada

* Para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo, independente do Tipo da Nota Fiscal, a situação deverá ser:

T - Operação Tributável no Município de São Paulo

I - Operação isenta ou não tributável, executadas no Município de São Paulo

F - Operação isenta ou não tributável pelo Município de São Paulo.

Campo 07**Posição****Tamanho****Conteúdo****Data de emissão da Nota Fiscal**

39 a 48

10

Informe a Data de emissão da Nota Fiscal no formato dd/mm/aaaa. Esta data deverá ser superior à 01/01/1900.

Campo 08**Posição****Tamanho****Conteúdo****Valor da Nota Fiscal**

49 a 63

15

Informe o Valor da Nota Fiscal com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Campo obrigatório caso a situação da Nota Fiscal seja diferente de "C" (Cancelada) e "E" (Extraviada). Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$.

Exemplo:
R\$ 500,85 – 000000000050085
R\$ 500,00 – 000000000050000

Campo 09
Posição
Tamanho
Conteúdo

Valor do ISS Retido pelo Tomador da Nota Fiscal

64 a 78

15

Informe o Valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação vigente com 15 posições.

Caso o tomador do serviço seja responsável tributário conforme legislação vigente, porém não reteve o ISS, informe 0,01. Vide item 3.3 (Notas Fiscais Emitidas) neste manual, no campo "ISS Retido Tomador" para maiores informações.

Caso o tomador do serviço não seja responsável tributário conforme legislação vigente, este campo deve estar zerado.

Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Declarar o valor total retido incluindo os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$.

Exemplo:

R\$ 500,85 – 000000000050085
R\$ 500,00 – 000000000050000

Campo 10
Posição
Tamanho
Conteúdo

CNPJ ou CPF do Tomador da Nota Fiscal

79 a 92

14

Informe o CNPJ ou CPF do tomador com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Caso o tomador do serviço seja a Sociedade em Contas de Participação (SCP), com o mesmo CNPJ do declarante, informe "MESMO CNPJ/CPF".

Caso o tomador do serviço não esteja inscrito no CNPJ/CPF, informe "NÃO POSSUI".

Campo não obrigatório caso:

- a situação da Nota Fiscal seja C (Cancelada) ou E (Extraviada);
- o Tipo da Nota Fiscal seja NFS (Nota Fiscal Serviço) com série E ou Tipo M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, ou Tipo NFSS (Nota Fiscal Simplificada de Serviço) qualquer série, ou Tipo CF (Cupom Fiscal).
- O Município Tomador seja "EXTERIOR".

Campo 11

Município da Nota Fiscal

Posição	93 a 142
Tamanho	50
Conteúdo	Informe o Município em que o serviço foi prestado para o tomador com 50 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Declare SÃO PAULO, OUTROS MUNICÍPIOS ou EXTERIOR. Campo não obrigatório caso: - a situação da Nota Fiscal seja C (Cancelada) ou E (Extraviada); - o Tipo da Nota Fiscal seja NFS (Nota Fiscal Serviço) com série E ou Tipo M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, ou Tipo NFSS (Nota Fiscal Simplificada de Serviço) qualquer série, ou Tipo CF (Cupom Fiscal).
Campo 12	Observações da Nota Fiscal (Cancelada/Cupom Fiscal)
Posição	143 a 342
Tamanho	200
Conteúdo	Informe as Observações da Nota Fiscal com 200 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Campo obrigatório caso: - Situação da Nota Fiscal C (Cancelada), informe o motivo do cancelamento - Tipo da Nota Fiscal CF (Cupom Fiscal), informe o número de redução Z
Campo 13	Complemento – Número Final (Extraviada/Cupom Fiscal/Nota Fiscal Simplificada de Serviço/Nota Fiscal de Serviço – série E)
Posição	343 a 350
Tamanho	8
Conteúdo	Informe o complemento – Número Final com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Campo não obrigatório. Nos casos abaixo, se não for informado, o sistema assumirá o número final como sendo o número inicial: - Situação “E” (Extraviada) da Nota Fiscal, ou Tipo da Nota Fiscal NFSS (Nota Fiscal Simplificada de Serviço) qualquer série, ou NFS (Nota Fiscal de Serviço) com Série E, ou Tipo da Nota Fiscal CF (Cupom Fiscal). ATENÇÃO: Caso o tipo da nota fiscal seja NFSS, situação “E” (Extraviada), ou ainda o tipo da nota fiscal seja NFS - série E, situação “E” (Extraviada), o sistema importará

apenas o número final correspondente ao Extravio. O usuário deverá informar o número final emitido no dia manualmente no sistema após a importação

Campo 14	Complemento - Número e Página do Livro 57 (Extraviada)/Número do Alvará (Isenta)
Posição	351 a 450
Tamanho	100
Conteúdo	Informe o complemento com 100 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Campo obrigatório caso: Situação da Nota Fiscal E (Extraviada), informe: - Número e Página do Livro 57 da Nota Fiscal, separados por, (vírgula). Situação "I" (Isenta) da Nota Fiscal Fatura de Serviços e Objeto de Isenção HIS (Habitação de Interesse Social), informe: - Número do alvará da Nota Fiscal

Campo 15	Complemento - Objeto da Isenção (Isenta)
Posição	451 a 455
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o complemento com 05 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Campo obrigatório caso situação "I" (Isenta) da Nota Fiscal Fatura de Serviços. Informe o Objeto da Isenção da Nota Fiscal, sendo: HIS - Habitação de Interesse Social OUTRO - Serviços isentos ou não tributáveis

Layout válido para os arquivos com incidências a partir de 03/2006 (inclusive):

Campo 01	CNPJ ou CPF do declarante
Posição	1 a 14
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do declarante com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.
Campo 02	Tipo da Nota Fiscal
Posição	15 a 19
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Tipo da Nota Fiscal com 05 posições. Se

necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

NFS - Nota Fiscal de Serviço

NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviço

NFSS - Nota Fiscal Simplificada de Serviço

CF - Cupom Fiscal

Para Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal utilizar:

M01 - Nota Fiscal (modelo 1)

M01A - Nota Fiscal (modelo 1A)

M01F - Nota Fiscal Fatura (modelo 1)

M01AF - Nota Fiscal Fatura (modelo 1A)

M02 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor

M04 - Nota Fiscal de Produtor

M04F - Nota Fiscal Fatura de Produtor

M06 - Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica

M07 - Nota Fiscal de Serviço de Transporte

M07F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Transporte

M08 - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

M09 - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas

M10 - Conhecimento Aéreo

M11 - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas

M13 - Bilhete de Passagem Rodoviário

M14 - Bilhete de Passagem Aquaviário

M15 - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem

M16 - Bilhete de Passagem Ferroviário

M17 - Despacho de Transporte

M18 - Resumo de Movimento Diário

M20 - Ordem de Coleta de Cargas

M21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

M21F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação

M22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações

M22F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações

M25 - Manifesto de Carga

A regra acima não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo

Campo 03

Posição

Tamanho

Conteúdo

Série da Nota Fiscal

20 a 24

5

Informe a Série da Nota Fiscal com 05 posições de acordo com o Tipo de Nota Fiscal. Se necessário preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

- Tipo **NFS**: Série: A, C, D, E. Caso possua subsérie, esta deve ser preenchida juntamente com a série (exemplos : A1, C1, D1, E1)

- Tipo **CF**: Série: Número da máquina registradora (1,2,3...).
- Demais tipos de nota fiscal:
 - Se possuir série ou subsérie, este campo permitirá texto livre.
 - Se não possuir série nem subsérie, este campo deverá ser preenchido por - (hífen), identificador de nota fiscal sem série ou subsérie.

A regra acima não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo.

Campo 04**Posição****Tamanho****Conteúdo****Número da Nota Fiscal**

25 a 32

8

Informe o Número da Nota Fiscal com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este número deverá ser maior que zero. Caso o tipo da nota fiscal seja NFSS, NFS “E” ou CF, este campo conterá o número inicial emitido no dia. O número final será completado no campo “13” deste lay-out.

Campo 05**Posição****Tamanho****Conteúdo****Código do Serviço prestado da Nota Fiscal**

33 a 37

5

Informe o Código do Serviço da Nota Fiscal com 05 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este código deve pertencer à lista de serviços.

Campo 06**Posição****Tamanho****Conteúdo****Situação da Nota Fiscal**

38 a 38

1

Informe a Situação da Nota Fiscal com 01 posição, de acordo com o tipo da Nota-Fiscal.

- Tipo **NFFS** ou **MISTA**:

Situação:

T - Operação normal (tributação conforme documento emitido)

I - Operação isenta ou não tributável, executadas no Município de São Paulo

F – Operação isenta ou não tributável pelo Município de São Paulo, executada em outro Município

C - Cancelada

E - Extraviada

- Tipo **CF**:

Situação:

T - Operação normal (tributação conforme documento

emitido)

- Tipo **NFS (qualquer série) e NFSS**

Situação:

T - Operação normal (tributação conforme documento emitido)

F – Operação não tributável pelo Município de São Paulo, executada em outro Município

C – Cancelada

E - Extraviada

* Para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo, independente do Tipo da Nota Fiscal, a situação deverá ser:

T - Operação Tributável no Município de São Paulo

I - Operação isenta ou não tributável, executadas no Município de São Paulo

F - Operação isenta ou não tributável pelo Município de São Paulo.

Campo 07

Posição

Tamanho

Conteúdo

Data de emissão da Nota Fiscal

39 a 48

10

Informe a Data de emissão da Nota Fiscal no formato dd/mm/aaaa. Esta data deverá ser superior à 01/01/1900.

Campo 08

Posição

Tamanho

Conteúdo

Valor da Nota Fiscal

49 a 63

15

Informe o Valor da Nota Fiscal com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Campo obrigatório caso a situação da Nota Fiscal seja diferente de "C" (Cancelada) e "E" (Extraviada). Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$.

Exemplo:

R\$ 500,85 – 000000000050085

R\$ 500,00 – 000000000050000

Campo 09

Posição

Tamanho

Conteúdo

Valor do ISS Retido pelo Tomador da Nota Fiscal

64 a 78

15

Informe o Valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação vigente com 15 posições.

Caso o tomador do serviço seja responsável tributário conforme legislação vigente, porém não reteve o ISS, informe 0,01. Vide item 3.3 (Notas Fiscais Emitidas) neste manual, no campo "ISS Retido Tomador" para maiores informações.

Caso o tomador do serviço não seja responsável tributário conforme legislação vigente, este campo deve estar zerado.

Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Declarar o valor total retido incluindo os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$.

Exemplo:

R\$ 500,85 – 000000000050085

R\$ 500,00 – 000000000050000

Campo 10**Posição****Tamanho****Conteúdo****CNPJ ou CPF do Tomador da Nota Fiscal**

79 a 92

14

Informe o CNPJ ou CPF do tomador com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Caso o tomador do serviço seja a Sociedade em Contas de Participação (SCP), com o mesmo CNPJ do declarante, informe “MESMO CNPJ/CPF”.

Caso o tomador do serviço não esteja inscrito no CNPJ/CPF, informe “NÃO POSSUI”.

Campo não obrigatório caso:

- a situação da Nota Fiscal seja C (Cancelada) ou E (Extraviada);
- o Tipo da Nota Fiscal seja NFS (Nota Fiscal Serviço) com série E ou Tipo M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, ou Tipo NFSS (Nota Fiscal Simplificada de Serviço) qualquer série, ou Tipo CF (Cupom Fiscal).
- O Município Tomador seja “EXTERIOR”.

Campo 11**Posição****Tamanho****Conteúdo****Estado da Nota Fiscal**

93 a 94

2

Informe o Estado em que o serviço foi prestado para o tomador com 2 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Se Exterior declare “EX”.

Campo não obrigatório caso:

- a situação da Nota Fiscal seja C (Cancelada) ou E (Extraviada);
- o Tipo da Nota Fiscal seja NFS (Nota Fiscal Serviço) com série E ou Tipo M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, ou Tipo NFSS (Nota Fiscal Simplificada de Serviço) qualquer série, ou Tipo CF (Cupom Fiscal).

Campo 12**Município da Nota Fiscal**

Posição 95 a 144
Tamanho 50
Conteúdo Informe o Município em que o serviço foi prestado para o tomador com 50 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Declare o município ou “EXTERIOR”.

Campo não obrigatório caso:

- a situação da Nota Fiscal seja C (Cancelada) ou E (Extraviada);
- o Tipo da Nota Fiscal seja NFS (Nota Fiscal Serviço) com série E ou Tipo M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, ou Tipo NFSS (Nota Fiscal Simplificada de Serviço) qualquer série, ou Tipo CF (Cupom Fiscal).

Campo 13 **Observações da Nota Fiscal (Cancelada/Cupom Fiscal)**
Posição 145 a 344
Tamanho 200
Conteúdo

Informe as Observações da Nota Fiscal com 200 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Campo obrigatório caso:

- Situação da Nota Fiscal C (Cancelada), informe o motivo do cancelamento
- Tipo da Nota Fiscal CF (Cupom Fiscal), informe o número de redução Z

Campo 14 **Complemento – Número Final (Extraviada/Cupom Fiscal/Nota Fiscal Simplificada de Serviço/Nota Fiscal de Serviço – série E)**

Posição 345 a 352
Tamanho 8
Conteúdo

Informe o complemento – Número Final com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Campo não obrigatório. Nos casos abaixo, se não for informado, o sistema assumirá o número final como sendo o número inicial:

- Situação “E” (Extraviada) da Nota Fiscal, ou Tipo da Nota Fiscal NFSS (Nota Fiscal Simplificada de Serviço) qualquer série, ou NFS (Nota Fiscal de Serviço) com Série E, ou Tipo da Nota Fiscal CF (Cupom Fiscal).

ATENÇÃO: Caso o tipo da nota fiscal seja NFSS, situação “E” (Extraviada), ou ainda o tipo da nota fiscal seja NFS - série E, situação “E” (Extraviada), o sistema importará apenas o número final correspondente ao Extravio. O

usuário deverá informar o número final emitido no dia manualmente no sistema após a importação

Campo 15	Complemento - Número e Página do Livro 57 (Extraviada)/Número do Alvará (Isenta)
Posição	353 a 452
Tamanho	100
Conteúdo	Informe o complemento com 100 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Campo obrigatório caso: Situação da Nota Fiscal E (Extraviada), informe: - Número e Página do Livro 57 da Nota Fiscal, separados por, (vírgula). Situação "I" (Isenta) da Nota Fiscal Fatura de Serviços e Objeto de Isenção HIS (Habitação de Interesse Social), informe: - Número do alvará da Nota Fiscal
Campo 16	Complemento - Objeto da Isenção (Isenta)
Posição	453 a 457
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o complemento com 05 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Campo obrigatório caso situação "I" (Isenta) da Nota Fiscal Fatura de Serviços. Informe o Objeto da Isenção da Nota Fiscal, sendo: HIS - Habitação de Interesse Social OUTRO - Serviços isentos ou não tributáveis

✓ Importar Bilhetes de Diversão Pública

O Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços (DES) permite a importação de Bilhetes de Diversão Pública emitidos originários de outros sistemas do declarante para o sistema DES a partir de arquivo ASCII. Para isto, é necessário que o **declarante esteja previamente cadastrado em "Informações Cadastrais"**.

Esse arquivo deverá ter sido gerado no formato texto com caracteres em **MAIÚSCULO** e os seus registros seguirão o "lay-out" pré-definido.

Layout válido para os arquivos em quaisquer incidências:

Campo 01	CNPJ ou CPF do declarante
-----------------	----------------------------------

Posição	1 a 14
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do declarante com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.
Campo 02	Código do Serviço prestado do Bilhete
Posição	15 a 19
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Código do Serviço do Bilhete com 05 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este deve pertencer à lista de serviços.
Campo 03	Tipo do Bilhete
Posição	20 a 20
Tamanho	1
Conteúdo	Informe o Tipo do Bilhete com 01 posição, sendo: C - Bilhete Consumido H - Bilhete Autorizado
Campo 04	Data de emissão ou autorização do Bilhete
Posição	21 a 30
Tamanho	10
Conteúdo	Informe a Data de emissão do Bilhete no formato dd/mm/aaaa. Deverá ser superior à 01/01/1900.
Campo 05	Número Inicial da sequência de Bilhetes
Posição	31 a 38
Tamanho	8
Conteúdo	Informe o Número Inicial da sequência de Bilhetes com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este número deverá ser maior que zero.
Campo 06	Número Final da sequência de Bilhetes
Posição	39 a 46
Tamanho	8
Conteúdo	Informe o Número Final da sequência de Bilhetes com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este número deverá ser maior que zero e não deverá ser menor que o número inicial.
Campo 07	Quantidade de Bilhetes
Posição	47 a 54
Tamanho	8
Conteúdo	Informe a Quantidade de Bilhetes com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este número deverá ser maior que zero.

Campo 08	Valor do Bilhete
Posição	55 a 69
Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor do Bilhete (valor unitário) com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Campo obrigatório caso Tipo do Bilhete C (Consumido), sendo que este valor deverá ser maior que zero. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
Campo 09	Número da Autorização
Posição	70 a 77
Tamanho	8
Conteúdo	Informe o Número da autorização do Bilhete com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Campo obrigatório quando o Tipo do Bilhete for H (Autorizado), sendo que este número deverá ser maior que zero.
Campo 10	Observações do Bilhete
Posição	78 a 277
Tamanho	200
Conteúdo	Informe neste campo a quantidade de cupons ou “Tickets” inutilizados (discriminar os números e os motivos da inutilização) com 200 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.
Campo 11	Situação
Posição	278
Tamanho	1
Conteúdo	Informe: T – Operação Normal (tributação conforme documento emitido); ou F – Operação não tributável pelo Município de São Paulo, executada em outro município

✓ Importar Documentos Relativos a serviços tomados

O Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços (DES) permite a importação de notas fiscais relativas à serviços tomados originárias de outros sistemas do declarante para o sistema DES a partir de arquivo ASCII. Para isto, é necessário que o **declarante esteja previamente cadastrado em “Informações Cadastrais”**.

Esse arquivo deverá ter sido gerado no formato texto com caracteres em **MAIÚSCULO** e os seus registros seguirão o "lay-out" pré-definido.

Layout válido para os arquivos com incidências até 02/2006 (inclusive):

Campo 01	CNPJ ou CPF do declarante
Posição	1 a 14
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do declarante com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.
Campo 02	Tipo de Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	15 a 19
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Tipo de Documento com 05 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. CF - Cupom Fiscal NFS - Nota Fiscal de Serviço do Município de São Paulo NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviço do Município de São Paulo NFSS - Nota Fiscal Simplificada de Serviço do Município de São Paulo R - Recibo RPA - Recibo de pagamento de autônomos EXTR - Extrato FAT - Fatura FORA - Notas Fiscais de outros municípios (inclusive de outros Estados) OUTRO - Outros Tipos NADA - Não houve emissão de documento pelo prestador Para Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal utilizar: M01 - Nota Fiscal (modelo 1) M01A - Nota Fiscal (modelo 1A) M01F - Nota Fiscal Fatura (modelo 1) M01AF - Nota Fiscal Fatura (modelo 1A) M02 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor M04 - Nota Fiscal de Produtor M04F - Nota Fiscal Fatura de Produtor M06 - Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica M07 - Nota Fiscal de Serviço de Transporte M07F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Transporte M08 - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas M09 - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas M10 - Conhecimento Aéreo M11 - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas M13 - Bilhete de Passagem Rodoviário M14 - Bilhete de Passagem Aquaviário M15 - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem M16 - Bilhete de Passagem Ferroviário M17 - Despacho de Transporte M18 - Resumo de Movimento Diário

M20 - Ordem de Coleta de Cargas
 M21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 M21F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação
 M22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações
 M22F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações
 M25 - Manifesto de Carga

Campo 03**Posição****Tamanho****Conteúdo****Série do Documento Relativo a Serviço Tomado**

20 a 24

5

Informe a Série do Documento com 05 posições de acordo com o Tipo de Nota Fiscal. Se necessário preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Campo obrigatório para Tipo de Documento Recebido diferente de CF (Cupom Fiscal), NFFS (Nota Fiscal Fatura de Serviço), R (Recibo), RPA (recibo de Pagamento de Autônomos), EXTR (Extrato), FAT (Fatura), FORA (Notas Fiscais de outros municípios), OUTRO (Outros Tipos), NADA (Não houve emissão de documento pelo prestador), sendo:

- Tipo NFS: Série: A, C, D, E. Caso possua subsérie, esta deve ser preenchida juntamente com a série (exemplos : A1, C1, D1, E1)

- Demais tipos de nota fiscal:

- Se possuir série ou subsérie, este campo permitirá texto livre.

- Se não possuir série nem subsérie, este campo deverá ser preenchido por - (hífen), identificador de nota fiscal sem série ou subsérie.

Campo 04**Posição****Tamanho****Conteúdo****Número do Documento Relativo a Serviço Tomado**

25 a 32

8

Informe o Número do Documento com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Campo obrigatório caso Tipo de Documento Recebido seja diferente de R (Recibo) e OUTRO. Este número deverá ser maior que zero.

Campo 05**Posição****Tamanho****Conteúdo****Data de emissão do Documento Relativo a Serviço Tomado**

33 a 42

10

Informe a Data de emissão do Documento no formato dd/mm/aaaa. Esta data deverá ser superior à 01/01/1900.

Campo 06**Posição****Tamanho****Conteúdo****Valor do Documento Relativo a Serviço Tomado**

43 a 57

15

Informe o Valor do Documento com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não

utilizar R\$.
Exemplo:
R\$ 500,85 – 000000000050085
R\$ 500,00 – 000000000050000

Campo 07	Código do Serviço de Recolhimento do ISS do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	58 a 62
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Código de recolhimento (retenção) com 05 posições caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo Tomador (declarante). Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este deve pertencer à lista de serviços.
Campo 08	Valor da Base de cálculo para Imposto Retido
Posição	63 a 77
Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor da Base de cálculo para Imposto Retido sobre este Documento relativo a Serviço Tomado com 15 posições caso possua Código do Serviço de Recolhimento do ISS para este Documento Recebido. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
Campo 09	CNPJ ou CPF do Prestador do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	78 a 91
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do prestador com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Caso o prestador do serviço seja a Sociedade em Contas de Participação (SCP), com o mesmo CNPJ do declarante, informe “MESMO CNPJ/CPF”. Campo não obrigatório quando o Município do prestador for “EXTERIOR”.
Campo 10	Município do prestador
Posição	92 a 141
Tamanho	50
Conteúdo	Informe o Município do prestador do serviço com 50 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Declare “SÃO PAULO”,

“OUTROS MUNICÍPIOS” ou “EXTERIOR”.

Campo 11	Observações do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	142 a 341
Tamanho	200
Conteúdo	Informe as Observações do Documento com 200 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Layout válido para os arquivos com incidências a partir de 03/2006 (inclusive):

Campo 01	CNPJ ou CPF do declarante
Posição	1 a 14
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do declarante com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Campo 02	Tipo de Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	15 a 19
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Tipo de Documento com 05 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. CF - Cupom Fiscal NFS - Nota Fiscal de Serviço do Município de São Paulo NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviço do Município de São Paulo NFSS - Nota Fiscal Simplificada de Serviço do Município de São Paulo R - Recibo RPA - Recibo de pagamento de autônomos EXTR - Extrato FAT - Fatura FORA - Notas Fiscais de outros municípios (inclusive de outros Estados) OUTRO - Outros Tipos NADA - Não houve emissão de documento pelo prestador Para Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal utilizar: M01 - Nota Fiscal (modelo 1) M01A - Nota Fiscal (modelo 1A) M01F - Nota Fiscal Fatura (modelo 1) M01AF - Nota Fiscal Fatura (modelo 1A) M02 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor M04 - Nota Fiscal de Produtor M04F - Nota Fiscal Fatura de Produtor M06 - Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica

Formatado: Português (Brasil)

M07 - Nota Fiscal de Serviço de Transporte
 M07F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Transporte
 M08 - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas
 M09 - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas
 M10 - Conhecimento Aéreo
 M11 - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas
 M13 - Bilhete de Passagem Rodoviário
 M14 - Bilhete de Passagem Aquaviário
 M15 - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem
 M16 - Bilhete de Passagem Ferroviário
 M17 - Despacho de Transporte
 M18 - Resumo de Movimento Diário
 M20 - Ordem de Coleta de Cargas
 M21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 M21F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação
 M22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações
 M22F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações
 M25 - Manifesto de Carga

Campo 03**Posição****Tamanho****Conteúdo****Série do Documento Relativo a Serviço Tomado**

20 a 24

5

Informe a Série do Documento com 05 posições de acordo com o Tipo de Nota Fiscal. Se necessário preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Campo obrigatório para Tipo de Documento Recebido diferente de CF (Cupom Fiscal), NFFS (Nota Fiscal Fatura de Serviço), R (Recibo), RPA (recibo de Pagamento de Autônomos), EXTR (Extrato), FAT (Fatura), FORA (Notas Fiscais de outros municípios), OUTRO (Outros Tipos), NADA (Não houve emissão de documento pelo prestador), sendo:

- Tipo NFS: Série: A, C, D, E. Caso possua subsérie, esta deve ser preenchida juntamente com a série (exemplos : A1, C1, D1, E1)

- Demais tipos de nota fiscal:

- Se possuir série ou subsérie, este campo permitirá texto livre.

- Se não possuir série nem subsérie, este campo deverá ser preenchido por - (hífen), identificador de nota fiscal sem série ou subsérie.

Campo 04**Posição****Tamanho****Conteúdo****Número do Documento Relativo a Serviço Tomado**

25 a 32

8

Informe o Número do Documento com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Campo obrigatório caso Tipo de Documento Recebido seja diferente de R (Recibo) e OUTRO. Este número deverá ser maior que zero.

Campo 05	Data de emissão do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	33 a 42
Tamanho	10
Conteúdo	Informe a Data de emissão do Documento no formato dd/mm/aaaa. Esta data deverá ser superior à 01/01/1900.
Campo 06	Valor do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	43 a 57
Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor do Documento com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
Campo 07	Código do Serviço de Recolhimento do ISS do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	58 a 62
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Código de recolhimento (retenção) com 05 posições caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo Tomador (declarante). Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este deve pertencer à lista de serviços.
Campo 08	Valor da Base de cálculo para Imposto Retido
Posição	63 a 77
Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor da Base de cálculo para Imposto Retido sobre este Documento relativo a Serviço Tomado com 15 posições caso possua Código do Serviço de Recolhimento do ISS para este Documento Recebido. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
Campo 09	CNPJ ou CPF do Prestador do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	78 a 91
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do prestador com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Caso o prestador do serviço seja a Sociedade em Contas de Participação (SCP), com o mesmo CNPJ do declarante, informe “MESMO CNPJ/CPF”.

Campo não obrigatório quando o Município do prestador for “EXTERIOR”.

Campo 10	Estado do prestador
Posição	92 a 93
Tamanho	2
Conteúdo	Informe o Estado do prestador do serviço com 2 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Se exterior declare “EX”.
Campo 11	Município do prestador
Posição	94 a 143
Tamanho	50
Conteúdo	Informe o Município do prestador do serviço com 50 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Declare o município ou “EXTERIOR”.
Campo 12	Observações do Documento Relativo a Serviço Tomado
Posição	144 a 343
Tamanho	200
Conteúdo	Informe as Observações do Documento com 200 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

✓ Importar Deduções

O Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços (DES) permite a importação de documentos de dedução originários de outros sistemas do declarante para o sistema DES a partir de arquivo ASCII. Para isto, é necessário que o **declarante esteja previamente cadastrado em “Informações Cadastrais”**.

Esse arquivo deverá ter sido gerado no formato texto com caracteres em **MAIÚSCULO** e os seus registros seguirão o "lay-out" pré-definido.

Layout válido para os arquivos com incidências até 02/2006 (inclusive):

Campo 01	CNPJ ou CPF do declarante
Posição	1 a 14
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do declarante com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Campo 02	Tipo da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante)
Posição	15 a 19
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Tipo da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante) com 05 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. *A regra abaixo não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo. NFS - Nota Fiscal de Serviço NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviço NFSS - Nota Fiscal Simplificada de Serviço CF - Cupom Fiscal Para Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal utilizar: M01 - Nota Fiscal (modelo 1) M01A - Nota Fiscal (modelo 1A) M01F - Nota Fiscal Fatura (modelo 1) M01AF - Nota Fiscal Fatura (modelo 1A) M02 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor M04 - Nota Fiscal de Produtor M04F - Nota Fiscal Fatura de Produtor M06 - Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica M07 - Nota Fiscal de Serviço de Transporte M07F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Transporte M08 - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas M09 - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas M10 - Conhecimento Aéreo M11 - Conhecimento de Transporte Ferroviário de cargas M13 - Bilhete de Passagem Rodoviário M14 - Bilhete de Passagem Aquaviário M15 - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem M16 - Bilhete de Passagem Ferroviário M17 - Despacho de Transporte M18 - Resumo de Movimento Diário M20 - Ordem de Coleta de Cargas M21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação M21F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação M22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações M22F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações M25 - Manifesto de Carga
Campo 03	Série da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante)
Posição	20 a 24
Tamanho	5
Conteúdo	Informe a Série da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante) com 05 posições de acordo com o Tipo de Nota Fiscal. Se necessário preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. *A regra abaixo não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São

Paulo.

- Tipo NFS: Série: A, C, D, E. Caso possua subsérie, esta deve ser preenchida juntamente com a série (exemplos : A1, C1, D1, E1)
- Tipo CF: Série: Número da máquina registradora (1,2,3...).
- Demais tipos de nota fiscal:
 - Se possuir série ou subsérie, este campo permitirá texto livre
 - Se não possuir série nem subsérie, este campo deverá ser preenchido por - (hífen), identificador de nota fiscal sem série ou subsérie.

Campo 04**Posição****Tamanho****Conteúdo****Número da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante)**

25 a 32

8

Informe o Número da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante) com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este número deverá ser maior que zero.

Campo 05**Posição****Tamanho****Conteúdo****Tipo de Dedução**

33 a 33

1

Informe o Tipo de Dedução com 01 posição.

E – Subempreitadas

M – Materiais / outras reduções na base de cálculo

Campo 06**Posição****Tamanho****Conteúdo****Nome ou Razão Social da Nota de dedução**

34 a 133

100

Informe o Nome ou Razão Social da Nota de dedução com 100 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Campo 07**Posição****Tamanho****Conteúdo****Data de emissão da Nota de dedução**

134 a 143

10

Informe a Data de emissão da Nota de dedução no formato dd/mm/aaaa. Deverá ser superior à 01/01/1900.

Campo 08**Posição****Tamanho****Conteúdo****Número da Nota de dedução**

144 a 151

8

Informe o Número da Nota de dedução com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Campo 09**Posição****Valor da Nota de dedução**

152 a 166

Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor da Nota de dedução com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este valor deverá ser maior que zero. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
Campo 10	CNPJ ou CPF da Nota de dedução
Posição	167 a 180
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF da subempreitada ou do fornecedor de materiais da Nota de dedução com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.
Campo 11	Município da Nota de dedução
Posição	181 a 230
Tamanho	50
Conteúdo	Informe o Município da subempreitada ou do fornecedor de materiais da Nota de dedução com 50 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Declare SÃO PAULO, OUTROS MUNICÍPIOS ou EXTERIOR.
Campo 12	Valor da dedução
Posição	231 a 245
Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor da dedução com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este valor deverá ser maior que zero e não deverá ser maior que o valor da Nota de dedução. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000

Layout válido para os arquivos com incidências a partir de 03/2006 (inclusive):

Campo 01	CNPJ ou CPF do declarante
Posição	1 a 14
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF do declarante com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

Campo 02	Tipo da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante)
Posição	15 a 19
Tamanho	5
Conteúdo	Informe o Tipo da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante) com 05 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. *A regra abaixo não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo. NFS - Nota Fiscal de Serviço NFFS - Nota Fiscal Fatura de Serviço NFSS - Nota Fiscal Simplificada de Serviço CF - Cupom Fiscal Para Nota Fiscal conjugada Estadual/Municipal utilizar: M01 - Nota Fiscal (modelo 1) M01A - Nota Fiscal (modelo 1A) M01F - Nota Fiscal Fatura (modelo 1) M01AF - Nota Fiscal Fatura (modelo 1A) M02 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor M04 - Nota Fiscal de Produtor M04F - Nota Fiscal Fatura de Produtor M06 - Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica M07 - Nota Fiscal de Serviço de Transporte M07F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Transporte M08 - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas M09 - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas M10 - Conhecimento Aéreo M11 - Conhecimento de Transporte Ferroviário de cargas M13 - Bilhete de Passagem Rodoviário M14 - Bilhete de Passagem Aquaviário M15 - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem M16 - Bilhete de Passagem Ferroviário M17 - Despacho de Transporte M18 - Resumo de Movimento Diário M20 - Ordem de Coleta de Cargas M21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação M21F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação M22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações M22F - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações M25 - Manifesto de Carga

Campo 03	Série da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante)
Posição	20 a 24
Tamanho	5
Conteúdo	Informe a Série da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante) com 05 posições de acordo com o Tipo de Nota Fiscal. Se necessário preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. *A regra abaixo não se aplica para declarante qualificado como Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São

Paulo.

- Tipo NFS: Série: A, C, D, E. Caso possua subsérie, esta deve ser preenchida juntamente com a série (exemplos : A1, C1, D1, E1)
- Tipo CF: Série: Número da máquina registradora (1,2,3...).
- Demais tipos de nota fiscal:
 - Se possuir série ou subsérie, este campo permitirá texto livre
 - Se não possuir série nem subsérie, este campo deverá ser preenchido por - (hífen), identificador de nota fiscal sem série ou subsérie.

Campo 04**Posição****Tamanho****Conteúdo****Número da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante)**

25 a 32

8

Informe o Número da Nota Fiscal deduzida (emitida pelo declarante) com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este número deverá ser maior que zero.

Campo 05**Posição****Tamanho****Conteúdo****Tipo de Dedução**

33 a 33

1

Informe o Tipo de Dedução com 01 posição.

E – Subempreitadas

M – Materiais / outras reduções na base de cálculo

Campo 06**Posição****Tamanho****Conteúdo****Nome ou Razão Social da Nota de dedução**

34 a 133

100

Informe o Nome ou Razão Social da Nota de dedução com 100 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições.

Campo 07**Posição****Tamanho****Conteúdo****Data de emissão da Nota de dedução**

134 a 143

10

Informe a Data de emissão da Nota de dedução no formato dd/mm/aaaa. Deverá ser superior à 01/01/1900.

Campo 08**Posição****Tamanho****Conteúdo****Número da Nota de dedução**

144 a 151

8

Informe o Número da Nota de dedução com 08 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.

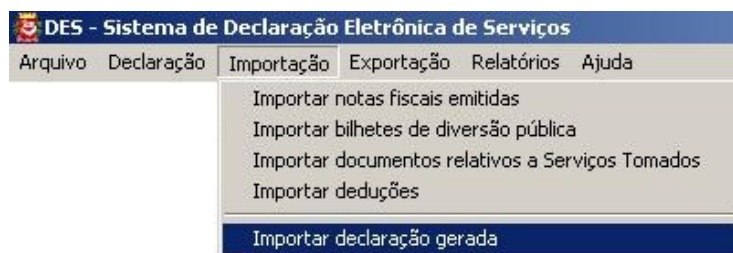
Campo 09**Posição****Valor da Nota de dedução**

152 a 166

Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor da Nota de dedução com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este valor deverá ser maior que zero. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
Campo 10	CNPJ ou CPF da Nota de dedução
Posição	167 a 180
Tamanho	14
Conteúdo	Informe o CNPJ ou CPF da subempreitada ou do fornecedor de materiais da Nota de dedução com 14 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições.
Campo 11	Estado da Nota de dedução
Posição	181 a 182
Tamanho	2
Conteúdo	Informe o Estado da subempreitada ou do fornecedor de materiais da Nota de dedução com 2 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Se exterior declare “EX”.
Campo 12	Município da Nota de dedução
Posição	183 a 232
Tamanho	50
Conteúdo	Informe o Município da subempreitada ou do fornecedor de materiais da Nota de dedução com 50 posições. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar as posições. Declare o município ou “EXTERIOR”.
Campo 13	Valor da dedução
Posição	233 a 247
Tamanho	15
Conteúdo	Informe o Valor da dedução com 15 posições. Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar as posições. Este valor deverá ser maior que zero e não deverá ser maior que o valor da Nota de dedução. Incluir os centavos, sem ponto decimal e não utilizar R\$. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000

✓ Importar Declaração Gerada

Esta opção permite ao declarante carregar declarações de incidências já geradas. O Sistema DES não permitirá a importação se já existirem dados nesta incidência.



Através desta função, selecione um ou mais arquivos de declarações geradas e o sistema irá gravá-la(s) em seu banco de dados.

Observações:

1. Caso a incidência já exista, o Sistema não permitirá substituir os dados existentes sem que antes o usuário a exclua;
2. O arquivo da declaração gerado é gravado no seguinte formato: "**CNPJ/CPF_CCM_mês e ano de incidência.des**".

6.4 Menu de Exportação

O Sistema DES permite que o contribuinte exporte os documentos fiscais escriturados, no formato dos arquivos para importação.



Como o sistema DES não trabalha em rede, o contribuinte pode utilizar esta função para exportar os dados digitados em computadores diferentes e consolidá-los, para geração e transmissão, em um único computador.

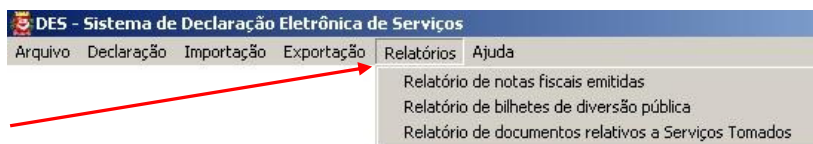
☞ Atenção: o usuário deverá consolidar os dados e enviar apenas um arquivo consolidado, por declarante, por incidência.

6.5 Relatórios

O Sistema DES permite ao declarante emitir relatórios das informações fiscais declaradas.

É possível salvar os Relatórios em formato PDF(Adobe) para envia-los anexados a mensagens de e-mail ou imprimir apenas uma seqüência limitada de folhas.

Para acionar esta opção, abra o menu "Relatórios" e clique na opção desejada.



Quando for apresentada a tela ao lado, informe o declarante através do botão "Localizar Declarante", a faixa de períodos (incidências) e a última página do livro impressa. Este último campo é de importante utilização, pois permite a numeração automática das folhas do livro fiscal formado pelos relatórios impressos.

Clique no botão "Visualizar Relatório".

- **Relatório de Notas Fiscais Emitidas**

O relatório lista, por código de serviço, todas as notas fiscais emitidas pelo declarante no período informado. As informações são ordenadas por dia de emissão, tipo de documento emitido, série do documento e número. Quando houver dedução, serão apresentadas todas as Notas Fiscais dedutoras de materiais e subempreitadas. Para imprimir o relatório de Notas Fiscais Emitidas, basta clicar em "file", e depois em "Print".

- **Relatório de Bilhetes de Diversão Pública**

O relatório lista, por código de serviço, os bilhetes de diversão pública emitidos pelo declarante no período informado. Para imprimir o relatório de Bilhetes de Diversão Pública, basta clicar em "file", e depois em "Print".

- **Relatório de Documentos relativos a Serviços Tomados**

O relatório lista todos os documentos fiscais relativos a Serviços Tomados pelo declarante no período informado. As informações são ordenadas pelo dia de emissão. Para imprimir o relatório de Documentos relativos a Serviços Tomados, basta clicar em "file", e depois em "Print".

Observação:

Todos os relatórios apresentam totalizador do ISS devido por código de serviço na incidência, excetuados, quando se tratar de contribuinte optante pelo SIMPLES, os Relatórios de NFs emitidas e de Bilhetes de Diversão Pública.

7. Instalação da DES

✓ Configuração mínima

O programa requer a seguinte configuração mínima de computador para instalação e utilização:

- Computador: Padrão IBM-PC ou compatível;
- Processador: Intel(R) Pentium(R) 200Mhz / AMD-K6® 266 MHz;
- Sistema Operacional: Microsoft Windows 95 (Winsock 2), 98, Me, 2000, NT4 ou XP;
- Memória: 64 Mbytes de RAM;
- Monitor: 256 cores - Resolução 800x600 pixels;
- Disco Rígido: 20 Mbytes livres para a instalação do sistema.

✓ Recuperação de dados armazenados e gerados com a DES 1.2.

- Todas as declarações geradas na versão 1.2 poderão ser importadas para a DES 1.3, pela função importar declaração gerada.
- Para os dados armazenados sob a forma de back up, pela DES 1.2, há necessidade de:

Recuperá-los com a função “gerar/recuperar back up” da DES 1.2.

Gerar as declarações na própria DES 1.2, para em seguida serem estas importadas na a DES 1.3 pela função “importar declarações geradas”.

➤ **Atenção:**

A função “Gerar / Recuperar backup” não é disponível na DES 1.3, desta forma é necessário que se mantenha cópia da DES 1.2 para recuperar arquivos back up, se existentes, para posterior recuperação dos mesmos na DES 1.3 com a função “importar declaração gerada”.

Outras Informações

O usuário da DES pode tirar suas dúvidas sobre o sistema:

✓ Manual do Sistema

É este manual que você está lendo. Ele está contido no próprio Sistema DES. Em qualquer tela do DES você poderá obter ajuda específica sobre o preenchimento dos campos clicando no botão “?” no canto inferior da tela.

✓ Informações na Internet

Através do “site” da Secretaria de Municipal de Finanças:
www.prefeitura.sp.gov.br/des, no link “download”.

Neste “site”, o declarante obterá outras informações sobre a DES (notícias, manual para impressão, novas versões do sistema para Download, etc).